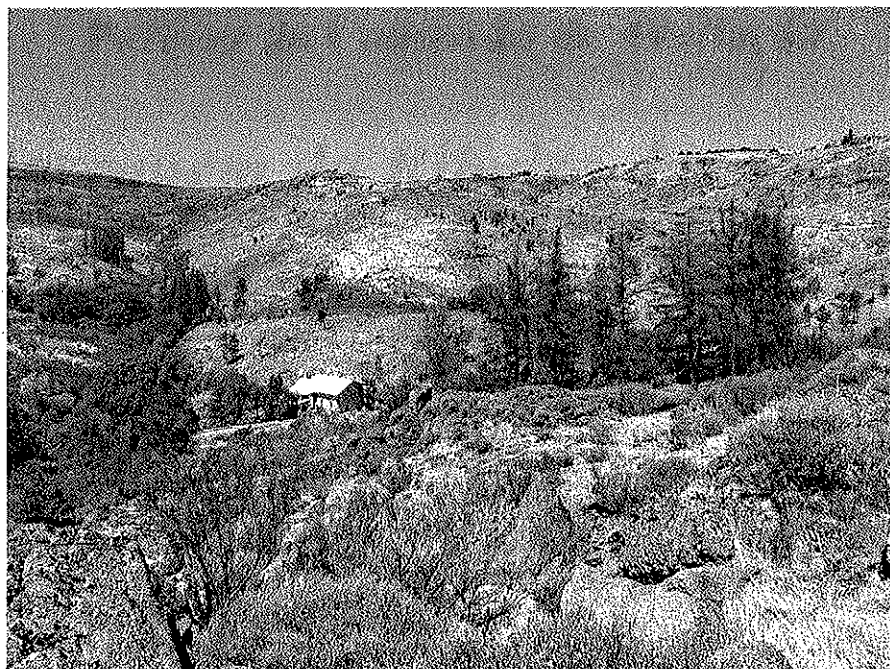


Parecer da Comissão de Avaliação

Barragem da Ribeira das Cortes

Anteprojecto



Comissão de Avaliação

Instituto do Ambiente
Instituto Português de Arqueologia
Instituto da Água
Instituto da Conservação da Natureza
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Agosto de 2006

INDICE

| | |
|--|-----------|
| 1 - Introdução | 2 |
| 2- Antecedentes | 2 |
| 3 – Objectivos, Justificação e Enquadramento do Projecto | 4 |
| 4 – Descrição e localização do Projecto | 5 |
| 5 – Análise específica | 6 |
| 5.1. – Caracterização da Situação de Referência | 6 |
| 5.2. – Avaliação de Impactes Ambientais | 11 |
| 6 – Consulta Pública | 17 |
| 7 – Síntese conclusiva | 20 |
| 9 – Condicionantes ao projecto, Medidas de Minimização, Planos e Programas de Acompanhamento e de Monitorização | 22 |
| Anexo I – Localização do projecto | |
| Anexo II – Pareceres Externos | |

1 - Introdução

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005 de 8 de Novembro, foi apresentado ao Instituto do Ambiente (IA) em 2006/01/19, para procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) relativo à “Barragem da Ribeira das Cortes”, em fase de Anteprojecto (Projecto Base), o qual foi instruído ao abrigo do ponto 3, alínea e, do Anexo II Decreto-Lei 69/2000, de 3 de Maio.

O IA, na qualidade de Autoridade de AIA, nomeou ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, uma Comissão de Avaliação (CA), a qual é constituída pelas seguintes entidades e seus representantes:

| | |
|--------|---|
| IA | - Eng.º Luís Miranda (alínea a) |
| IA | - Dr.ª Rita Cardoso (alínea b) |
| ICN | - Arq.ª Maria da Paz Moura (alínea c) |
| IPA | - Dr.ª Alexandra Estorninho (alínea d) |
| CCDR-C | - Eng.º Fernando Cabral Sacadura (alínea e) |
| INAG | - Eng.º Paulo Machado (alínea f) |
| IA | - Arq.ª Cristina Russo (alínea f) |

A CA considerou que, para o prosseguimento do processo de AIA, seria necessário solicitar ao proponente elementos adicionais, tendo sido emitida Declaração de Conformidade do EIA em 16 de Maio de 2006.

O proponente deste projecto é a Câmara Municipal da Covilhã (CMC), sendo a entidade licenciadora a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C).

O procedimento de avaliação contemplou a análise técnica do EIA, aditamento e a realização de uma visita de reconhecimento ao local de implantação do projecto. Foram, também, pedidos pareceres a diversas entidades externas com competência na apreciação do projecto. Os pareceres recebidos (anexo II) foram analisados e integrados no presente parecer, sempre que se entendeu pertinente.

Foi realizada a consulta pública, que decorreu de 5 de Junho a 10 de Julho, tendo sido os resultados avaliados e tidos em consideração no presente parecer.

2- Antecedentes

Os estudos relativos ao Aproveitamento Hidráulico da Ribeira das Cortes, do qual a Barragem da Ribeira das Cortes é uma componente, começaram na década de 90 com um trabalho realizado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) da Covilhã, com a elaboração de estudos de implantação de uma barragem na ribeira das Cortes, próximo da localidade das Penhas da Saúde.

Posteriormente, com base nos estudos anteriormente desenvolvidos pelos SMAS da Covilhã, a CMC adjudicou à COBA diversos estudos relacionados com o reforço do abastecimento de água ao município, entre os quais se incluía o Anteprojecto do Aproveitamento Hidráulico da Ribeira das Cortes (COBA, Agosto de 1999), relativos à construção de um aproveitamento de fins múltiplos destinado ao reforço do abastecimento de água potável ao concelho da Covilhã e à produção de energia hidroeléctrica.

O Anteprojecto integrava estudos relativos à construção de uma barragem de armazenamento na ribeira das Cortes, estudos preliminares/viabilidade da Estação de Tratamento de Água (ETA), e da adução entre a barragem, a ETA e os reservatórios existentes e contemplava, ainda, os estudos de viabilidade técnico-económica de produção de energia hidroeléctrica.

Com o referido Anteprojecto foi elaborado o respectivo Estudo de Impacte Ambiental, o qual foi submetido a procedimento de AIA, segundo a legislação à data em vigor (Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho de 1990), tendo sido instruído o procedimento de AIA a 25 de Fevereiro de 2000.

O procedimento foi encerrado, em 25 de Maio de 2000, a pedido da Direcção Regional do Ambiente do Centro (DRA-C) pelo facto de existir um título de utilização de água válido para a produção de energia eléctrica concedido à Associação de Municípios da Cova da Beira, que era incompatível com o projecto em avaliação.

A pedido da CMC, a COBA reformulou o trabalho anterior, o qual veio dar origem ao Anteprojecto do Sistema de Abastecimento de Água ao Concelho da Covilhã (COBA, Setembro de 2000), onde se previa que a barragem fosse integrada no actual sistema de abastecimento de água ao concelho da Covilhã, Fundão e de Belmonte.

Neste projecto, a Barragem da Ribeira da Cortes destinava-se exclusivamente ao reforço do abastecimento de água potável deixando de estar prevista a componente hidroeléctrica.

Em Setembro de 2003 o Anteprojecto do Sistema de Abastecimento de Água ao Concelho da Covilhã foi alvo de outra reformulação, passando a contemplar novamente a produção de energia hidroeléctrica. Este estudo assumiu a designação inicial de Anteprojecto de Aproveitamento Hidráulico da Ribeira das Cortes.

A 5 de Agosto de 2005, o Senhor Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional emitiu um despacho que concede à CMC a reserva do direito de utilização de água para o abastecimento público do Concelho da Covilhã.

Em Setembro 2005 a COBA elaborou o Projecto da Barragem da Ribeira das Cortes, em fase de Projecto Base. Este, foi acompanhado pelo respectivo EIA (Setembro 2005) e foi submetido ao actual procedimento de AIA, de acordo com o Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005 de 8 de Novembro.

Com base nos objectivos do projecto foram analisados dois locais (A e B) para a implantação da barragem que, por sua vez, conduziram ao estudo de diferentes locais de implantação da ETA, centrais mini-hídricas e configuração dos respectivos circuitos hidráulicos.

Ambas as alternativas estudadas se desenvolvem na ribeira das Cortes, a cerca de 3 km da lagoa do Viriato e próximo das Penhas da Saúde.

Segundo o EIA, para cada uma das barragens foi considerado um método construtivo diferente (solução A- enrocamento, solução B- betão em gravidade). Além disso, foram também analisados os impactes ambientais expectáveis e factores de carácter económico.

A equipa projectista, perante a comparação efectuada relativamente aos dois locais de implantação (A e B), métodos construtivos, custos de construção e impactes ambientais, considerou que a solução técnica e economicamente a mais viável seria a A. Sendo também esta a que melhor respondia à satisfação das necessidades de água a longo prazo. Por estes

motivos optou por desenvolver unicamente esta solução (A) no EIA, sendo esta a que se encontra em avaliação.

3 – Justificação e Objectivos do Projecto

A Barragem da Ribeira das Cortes é uma das componentes do aproveitamento Hidráulico da Ribeira das Cortes, que no seu conjunto integra para além da barragem, uma estação de tratamento de água (ETA), circuitos hidráulicos de ligação à rede e a possibilidade, futura, de construção de duas centrais mini-hídricas.

A produção de energia eléctrica constitui um objectivo secundário do empreendimento, assumindo-se como um projecto complementar que não condicionará a normal exploração da barragem para o seu uso principal.

O Projecto da Barragem foi precedido de uma avaliação das necessidades de água, actuais e futuras, que integrou uma análise das diferentes origens e projectos a considerar para colmatar as carências de água, das quais se destacam o alteamento da barragem da Cova do Viriato, localizada a montante, e a construção da barragem da Atalaia-Teixoso. Foi igualmente considerada a desactivação de parte das captações localizadas no leito do rio Zêzere, assim como de minas e nascentes existentes na serra da Estrela.

As necessidades de água, na origem, para abastecimento do concelho da Covilhã estimam-se actualmente em 5,54 hm³/ano, estando previsto um aumento das necessidade de água até ao ano horizonte de projecto de 9,05 hm³/ano.

O défice total estimado para o horizonte de projecto está compreendido entre os valores mínimos de 4,83 hm³/ano e máximos de 7,05 hm³/ano.

A Barragem da Ribeira das Cortes destina-se ao abastecimento de água potável para consumo humano ao concelho da Covilhã podendo, nos primeiros anos de exploração, proporcionar o abastecimento aos concelhos de Belmonte e do Fundão. A barragem constituirá uma reserva estratégica do sistema, representado um complemento das actuais origens.

A construção da Barragem da Ribeira das Cortes tem definidos como objectivos principais os seguintes:

- resolver as questões relacionadas com a falta de água no Verão, solucionando os problemas de abastecimento de água do concelho da Covilhã, em quantidade e qualidade, prevendo-se a plena satisfação das actuais necessidades e futuras (2035).
- possibilitar a distribuição gravítica a todas as zonas abastecidas pelo actual sistema de abastecimento (exceptuando-se apenas as Penhas da Saúde), e o eventual fornecimento de água aos concelhos do Fundão e de Belmonte.
- desactivação das captações, em poços, no leito do rio Zêzere e ribeira das Cortes, que possuem elevados custos de exploração, para além de não garantirem a necessária qualidade da água fornecida.
- desactivar parte das captações dispersas, em minas e nascentes, nas encostas da serra da Estrela, que no período de Inverno garantem o fornecimento de grande parte das necessidades de água mas que em período de estiagem apresentam uma redução importante dos caudais produzidos.

- constituir uma importante reserva de água que, em situações de emergência, poderá ser utilizada para combate a incêndios.

4 – Descrição e localização do Projecto

A Barragem da Ribeira das Cortes, a construir na ribeira do mesmo nome, localiza-se na sua totalidade no concelho da Covilhã, a cerca de 4 km da cidade, maioritariamente na freguesia de Cortes do Meio, e a albufeira interfere marginalmente com a Freguesia de Cantar Galo (Anexo I). Este concelho, em conjunto com os concelhos de Fundão e Belmonte constituem a sub-Região da Cova da Beira que, por sua vez, se insere na Região Centro do País, Distrito de Castelo Branco.

O local de construção da barragem insere-se na área protegida do Parque Natural da Serra da Estrela e, simultaneamente, Sítio Serra da Estrela (PTCON 0014) no âmbito da Rede Natura 2000.

Segundo parecer do INETI (Anexo II), a barragem e a albufeira localizar-se-ão em zonas com falhas activas, pelo que deverão ser considerados cuidados especiais na sua construção.

A barragem terá 42 m altura e 400 m de desenvolvimento de coroamento. A albufeira a criar tem o Nível Pleno de Armazenamento (NPA) à cota 1307, uma capacidade total de armazenamento de 2,4 hm³, e irá submergir uma área de aproximadamente 18 ha.

A barragem será em enrocamento, com uma cortina de impermeabilização no paramento de montante e constituída por lajes de betão armado.

Os órgãos da barragem integram uma derivação provisória, o descarregador de superfície, um circuito hidráulico de descarga de fundo e outro de tomada de água.

A derivação provisória, implantada na margem esquerda, foi concebida de modo a ser posteriormente transformada em descarga de fundo e tomada de água.

O descarregador de cheias implantar-se-á no encontro direito, em canal com soleira descarregadora lateral e órgão de dissipação em salto de ski, integrando-se na topografia local.

O dimensionamento da descarga de fundo foi realizado de forma a permitir o esvaziamento da albufeira num período de cerca de 1 mês. O caudal máximo a descarregar será de aproximadamente 1,5 m³/s.

A tomada de água da barragem será utilizada, simultaneamente, para a captação dos caudais para abastecimento de água e para futuro turbinamento nas centrais mini-hídricas, pelo que foi dimensionada para um caudal máximo turbinado de 1,50 m³/s. A tomada de água ocorrerá a três níveis permitindo a captação de água a diferentes cotas em função da qualidade da água ou do nível da albufeira.

A descarga do caudal ecológico, ocorrerá de forma continua através do órgão de descarga de fundo da barragem.

O EIA considera como projectos associados da barragem a construção de uma ETA e os circuitos hidráulicos necessários à ligação ao actual sistema de abastecimento.

Existe, ainda, a possibilidade do sistema contemplar a construção de duas mini-hídricas (14 GWh/ano), o que implicaria a construção de aduções entre elas a ETA e o actual sistema de água.

De acordo com o EIA, prevê-se a que a ETA fique localizada na Varanda dos Cercais, à cota 1159, junto à câmara de perda de carga do actual sistema de abastecimento, ocupando uma área de 3200 m². O processo de tratamento consistirá em pré-cloragem em pressão, filtração em superfície livre e cloragem à saída da ETA.

O circuito hidráulico de ligação entre a barragem, a ETA e as centrais mini-hídricas é definido pela localização dessas estruturas e necessidade de transporte, por gravidade, do caudal máximo previsto. De acordo com o Aditamento ao EIA, estes projectos ainda se encontram em fase preliminar não estando ainda definida a localização definitiva destes.

Estima-se que empreitada de construção da barragem possa ser realizada num prazo de cerca de dois anos, sendo o horizonte de projecto o ano de 2035.

5 – Análise específica

No EIA, os impactes do projecto foram analisados para os seguintes descritores: Clima, Geologia, Geomorfologia e Hidrologia, Tectónica e Sismicidade, Solos, Recursos Hídricos, Aspectos Ecológicos, Qualidade da água, Usos da água e Fontes poluidoras, Qualidade do Ar, Ambiente Sonoro, Paisagem, Ocupação do solo, Ordenamento e Gestão do Território, Áreas de Uso Condicionado, Demografia e Povoamento, Sócio-economia e Património Cultural.

No âmbito da presente avaliação, dadas as características do projecto e do local de implantação, foram identificados como descritores mais relevantes para apoiar/fundamentar a tomada de decisão, os descritores Recursos Hídricos, Ordenamento do Território, Paisagem, Aspectos Biológicos e a Socio-Economia.

5.1. – Caracterização da Situação de Referência

Solos e Uso dos solos

Segundo o EIA, a área em estudo desenvolve-se num território onde predominam os matos e incultos, associados a declives superiores a 30%. Para além destes existem, na área envolvente à futura albufeira, os povoamentos florestais mistos, rocha nua e pequenos aglomerados ou habitações isoladas.

De uma observação mais cuidada, verifica-se que existe na área envolvente um certo grau de artificialidade ao nível do coberto vegetal, nomeadamente pelo plantio de espécies exóticas.

A intervenção humana é uma realidade, sendo patente nas construções existentes, destacando-se o aglomerado urbano das Penhas da Saúde e a presença da EN339 que conferem ao local um certo grau de perturbação pela sua proximidade (tráfego automóvel) e pela presença humana constante (circulação de pessoas).

Ainda de acordo com o EIA, a actividade humana mais constante no local corresponde a uma ocupação silvo-pastoril, resultante de alguma disponibilidade de pastagens, aproveitadas para a alimentação de gado bovino, ovino e caprino.

Em síntese, poder-se-á concluir que a área em estudo apresenta características marcadamente rurais sendo fundamental, do ponto de vista deste descritor, a presença do uso florestal, para além dos incultos (com grande representatividade), em virtude dos afloramentos rochosos e dos fortes declives do território.

Recursos Hídricos

A área da zona em estudo situa-se na vertente oriental da serra da Estrela, plataforma das Penhas da Saúde, compreendida entre as cotas 1200 e 1500.

No trecho da ribeira das Cortes, onde será implantada a barragem, o vale apresenta-se relativamente aberto, com declives de inclinação média a suave, em particular na margem esquerda, verificando-se a confluência de várias linhas de água, sendo de destacar as ribeiras de Água Fria, da Nave da Areia e do Covão do Teixo. A barragem intersecta o trecho superior da ribeira de Cortes, afluente do rio Zêzere.

A montante do local da barragem localiza-se a barragem da Cova do Viriato, implantada na ribeira dos Poios Brancos, destinada ao abastecimento.

De acordo com o EIA, o escoamento médio anual relativo ao regime natural da ribeira de Cortes é de 21,73 hm³, sendo o regime modificado 19,67 hm³.

Não foram apresentados dados representativos da qualidade da água para a ribeira de Cortes, relativamente aos aspectos qualitativos dos recursos hídricos superficiais. As águas da albufeira da Cova do Viriato, localizada a montante, apresentam para os diferentes parâmetros considerados valores que as permitem englobar maioritariamente nas Classes A1 a A2, no que se refere à qualidade das águas doces superficiais destinadas à produção de água para consumo humano.

O pastoreio foi identificado como a principal fonte de poluição na área da bacia hidrográfica, constituindo as eventuais descargas de águas residuais domésticas factores de degradação da qualidade da água na área da albufeira.

No que se relaciona com os recursos hídricos subterrâneos a área de intervenção encontra-se englobada no Sistema Aquífero do Maciço Antigo, constituído por rochas cristalinas ou rochas duras, genericamente com escassa aptidão hidrogeológica e pobres em recursos hídricos subterrâneos

Na área do projecto não foram identificadas origens de água subterrâneas afectas a sistemas de abastecimento público. Apesar de ser referido no EIA o aproveitamento de nascentes e minas para abastecimento público, não foi apresentada a sua localização nem a sua relação com a área do projecto.

Em termos qualitativos a realização de uma campanha de caracterização em captações da região revelou ser a contaminação microbiológica um dos principais factores de degradação da qualidade das águas subterrâneas.

Dadas as características geológicas da área do projecto os aquíferos podem-se considerar como medianamente vulneráveis.

Aspectos Ecológicos

Relativamente à **Flora e Vegetação** na área de afectação existe um conjunto relevante de espécies e habitats, de onde se destacam os classificados como de interesse comunitário, isto é, os que se encontram protegidos pelas Directiva Habitats (Directiva 92/43/CEE).

Em termos de espécies estão presentes os seguintes táxones de importância comunitária:

- *Narcissus asturiensis* (Anexos II e IV, Directiva 92/43/CEE);
- *Festuca summilusitana* (Anexos II e IV, Directiva 92/43/CEE),
- *Festuca elegans* (Anexos II e IV, Directiva 92/43/CEE);
- *Centaurea gr. paniculata* (Anexos II e IV, Directiva 92/43/CEE);
- *Teucrium salviastrum* subsp. *salviastrum* (Anexo V, Directiva 92/43/CEE);
- *Ruscus aculeatus* (Anexo V, Directiva 92/43/CEE).

Contudo, nenhuma destas espécies se encontra classificada como prioritária para a conservação, nem o seu desaparecimento no local põe em causa as populações existentes na Serra da Estrela. Refira-se que *Centaurea gr. paniculata*, ainda que esteja muito bem representada nesta área, é bastante frequente na Serra da Estrela.

No caso do *Narcissus asturiensis*, *Festuca summilusitana* e *Festuca elegans*, ainda que sejam espécies menos frequentes, aparecem neste local de forma muito residual, uma vez que se encontram afastados das suas principais áreas de distribuição.

No que se refere aos habitats de interesse comunitário, estão presentes no local:

- Habitat 4030. Charnecas secas europeias;
- Habitat 4090. Charnecas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas;
- Habitat 6160. Prados oro-ibéricos de *Festuca indigesta*;
- Habitat 6220*. Subestepes de gramíneas e anuais da Thero-Brachypodietea;
- Habitat 6230*. Formações herbáceas de *Nardus*, ricas em espécies, em substratos silicosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental);
- Habitat 6410. Pradarias com *Molinia* em solos calcários, turfosos e argilo-limosos - *Molinion caeruleae*;
- Habitat 6510. Prados de feno pobres de baixa altitude (*Alopecurus pratensis*, *Sanguisorba officinalis*);
- Habitat 8230. Rochas siliciosas com vegetação pioneira da Sedo-Scleranthion ou da Sedo albi-Veronicion dillenii;
- Habitat 92A0. Florestas-galerias de *Salix alba* e *Populus alba*.

Relativamente à presença de Anfíbios e Répteis verificou-se que na zona de implantação do projecto existem, maioritariamente, as espécies de ocorrência comum em Portugal e com estatuto de conservação “não ameaçada”. No entanto, é de assinalar a potencial ocorrência de quatro endemismos ibéricos (*Lacerta schreiberi*, *Rana iberica*, *Triturus boscai* e *Chioglossa lusitanica*).

Paisagem

A barragem será implantada num dos vales da Serra da Estrela, uma formação montanhosa jovem cuja grande diferenciação paisagística se processa principalmente a partir das formas estruturais do relevo, a qual faz parte de um vasto alinhamento de alturas que se estende desde a região da Guarda até ao maciço da Lousã, dominando as regiões periféricas de terras baixas dos rios Mondego e Zêzere por declives abruptos.

De acordo com o Plano de Ordenamento do PNSE, a área abrangida pelo estudo identifica-se com o tipo de paisagem designada por Planalto, correspondente à Serra granítica. Trata-se de uma unidade estrutural de volumes energéticos contrastantes, que se identifica com a paisagem de montanha em blocos de granito.

Contribuem para esta composição morfológica de ritmo energético, as linhas fundamentais do relevo correspondentes aos talwegues que drenam as bacias hidrográficas da região, em virtude das formas tortuosas que assumem, resultando em meandros apertados que, associados à estrutura planáltica, estabelecem vários planos desencontrados das linhas de alturas.

Outro factor que contribui para a elevada amplitude visível da região, é o tipo de ocupação do solo em termos de formações vegetais. Assim, as encostas e plataformas planálticas encontram-se predominantemente revestidas de matos, como são o caso dos giestais, urzais e piornais e de espécies rupícolas. Na encosta é possível encontrar alguns povoamentos florestais rarefeitos e dispersos, cuja presença aumenta ligeiramente à medida que se desce em altitude.

Ordenamento do Território e Áreas de Uso Condicionado

De acordo com a planta de Ordenamento do PDM da Covilhã, a barragem da ribeira das Cortes e respectiva albufeira insere-se em Zona de Protecção Paisagística (nos termos do zonamento do Parque Nacional da Serra da Estrela), que integra os Espaços Naturais e Culturais (Áreas de Protecção e Valorização Ambiental) e os Espaços Agrícolas Complementares de Protecção e de Enquadramento.

As Áreas de Protecção e Valorização Ambiental, integradas nos Espaços Naturais e Culturais, de acordo com o regulamento do PDM da Covilhã, pelas suas características morfológicas, correspondem a áreas abrangidas pelos diversos ecossistemas, onde vigora o estipulado no Decreto-lei n.º 93/90, de 19 de Março, na sua actual redacção.

Os Espaços Agrícolas Complementares de Protecção e de Enquadramento, ainda de acordo com o regulamento do PDM da Covilhã, embora incluindo áreas de usos predominantemente agrícola admitem equipamentos colectivos de interesse social, desde que salvaguardadas as prerrogativas da classe de espaço em que se insere.

A barragem da ribeira das Cortes e respectiva albufeira não afecta solos integrados na Reserva Agrícola. Contudo, a totalidade da zona abrangida pela barragem e pela albufeira encontra-se classificada como “Leitos dos Cursos de Água e Zonas Ameaçadas por Cheias” e “Cabeceiras de Linhas de Água”, unidades biofísicas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional (REN).

Em termos de outras condicionantes ao uso do solo, o EIA refere o Domínio Público Hídrico, as servidões relativas a uma linha de média tensão a 60Kv, as servidões dos sistemas de abastecimento e saneamento básico, perímetros florestais, baldios sob

regime florestal e o Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira. Neste último caso o EIA diz não existir nenhuma interferência com as manchas pertencentes a este empreendimento. Contudo, o mesmo não sucede com a informação contida na planta de condicionantes do PDM da Covilhã, onde existe uma interferência com manchas pertencentes àquele aproveitamento.

Sócio-economia

O concelho da Covilhã, com uma superfície de 550.000 ha apresenta, na sua maioria, características rurais, verificando-se ao longo das últimas décadas uma evolução negativa do seu quantitativo populacional, um cenário comum, em termos demográficos, à generalidade do interior do país. Contudo, e na década 1991/2001, registou-se um acréscimo demográfico entre aqueles dois censos populacionais.

A estrutura económica quer da região, quer do próprio concelho, tem sofrido significativas alterações nos últimos anos, registando uma tendência para o crescimento das actividades ligadas aos sectores industrial, do comércio e dos serviços, em detrimento da importância do sector agrícola.

No entanto, o sector agrícola mantém ainda um peso considerável na economia regional, em virtude de um processo de modernização em curso, ao abrigo do Programa Específico de Desenvolvimento da Agricultura, que passa pela electrificação das explorações agrícolas e pela construção de caminhos e de sistemas de regadio, onde destaca o Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira.

Quanto ao sector industrial, a Covilhã possui uma estrutura industrial com um grande peso para a economia da região, com predomínio da actividade têxtil, representada pelos lanifícios - uma forte tradição.

O sector terciário surge como uma actividade económica com melhores perspectivas de crescimento, designadamente a nível dos serviços, sobretudo no que respeita aos ramos da educação e da saúde.

Tem-se verificado o crescimento dos ramos do comércio e do turismo, associado às oportunidades de lazer decorrentes das excelentes condições naturais e paisagísticas quer da região que do concelho da Covilhã.

A barragem localizar-se-á numa freguesia de carácter maioritariamente rural, onde se tem assistido a um crescimento acentuado, quer do número de edifícios, quer do número de alojamento, ao qual não serão alheios o crescimento do aglomerado urbano das Penhas da Saúde, enquanto local turístico e de segunda residência, e a proximidade à cidade da Covilhã.

Património

Analisado o descritor Património, considera-se adequada a metodologia aplicada na caracterização da situação de referência, designadamente a pesquisa bibliográfica e a prospecção arqueológica sistemática da área em estudo que foi, por vezes, condicionada pelas fracas condições de visibilidade do solo devido à vegetação.

Os dados recolhidos permitiram efectuar uma caracterização histórica e arqueológica da área de implantação do projecto e sua envolvente, tendo-se identificado 3 ocorrências patrimoniais arqueológicas na área da albufeira. A ocorrência 1 poderá corresponder a

cerâmicas de cronologia possivelmente Proto-Histórica sendo as restantes (2 e 3) de cronologia recente e sem valor patrimonial.

Ao nível do património etnográfico foi ainda registado um conjunto de estruturas que caracterizam a paisagem: muros de contenção de terras e de divisão de propriedade, estruturas hidráulicas (levadas, canalizações e represas) e caminhos.

5.2. – Avaliação de Impactes Ambientais

A – Impactes na Fase de Construção:

Solos e Usos do Solo

Segundo o EIA, os impactes sobre os solos na área de influência do empreendimento estão, genericamente, associados à construção da barragem e enchimento da respectiva albufeira, e referem-se à ocupação de solos pela barragem, órgãos anexos, acessos e instalações do estaleiro.

O EIA descreve um conjunto de impactes negativos, que podem ser minimizáveis se forem implementadas as adequadas medidas de minimização, decorrentes da fase de construção e enchimento (implantação dos diversos elementos constituintes do projecto):

- A erosão do solo associada à implantação das obras, os trabalhos de desmatção e a destruição do coberto vegetal, considerada como um impacte negativo e directo, de média magnitude, imediato e irreversível.
- A compactação e possibilidade de contaminação do solo associada à circulação de máquinas, considerada como um impacte negativo, e directo, provável, de média magnitude, imediato e irreversível.
- A perda irreversível de solos considerada como um impacte negativo e directo, de médias magnitude, imediato e irreversível.

Associado ao enchimento da albufeira está a transformação das condições de drenagem do solo, um impacte negativo, permanente, indirecto e localizado, de magnitude baixa e pouco significativo, pelo facto de ser restrito a uma estreita faixa envolvente ao plano de água.

A circulação de maquinaria pesada durante a obra poderá originar a compactação do solo e a eventual contaminação destes, caso ocorra algum derrame acidental de óleos ou de outros produtos semelhantes.

Os materiais a utilizar na construção da barragem serão escavados na área a inundar pela albufeira, minimizando deste modo o eventual recurso a áreas de empréstimo e depósitos de materiais noutros locais.

Consideram-se os impactes negativos no solo e usos do solo como localizados, pouco significativos, pela reduzida área afectada (18 ha), embora permanentes.

Recursos Hídricos

Verificar-se-ão impactes negativos, significativos, ao nível dos recursos hídricos superficiais. Nomeadamente, na alteração da qualidade das águas superficiais decorrentes do aumento do teor de sólidos em suspensão devido à abertura de caminhos, desmatções, movimentação de terras e maquinaria e ao desvio provisório da linha de água, ou

contaminação com óleos devido a eventuais derrames de combustíveis, entre outras acções relacionadas com a construção da barragem.

Na globalidade, estes impactes são identificados como negativos, de intensidade reduzida, certos, imediatos, temporários e reversíveis, uma vez que as áreas de incidência são relativamente pequenas e ocorrem apenas na fase de obra. Os impactes são contudo minimizáveis se forem implementadas as adequadas medidas de minimização mencionadas no EIA.

O EIA identifica como impacte positivo a construção da ensecadeira, por a mesma apresentar uma função importante na regularização dos caudais de cheias. No entanto e atendendo a que a construção desta estrutura se destina a criar as condições técnicas necessárias a execução da barragem não se considera que a mesma possa constituir um impacte positivo associado à fase de construção, sendo que, conforme referido no EIA a alteração do regime de cheias será pouca significativa.

No que se relaciona com os usos da água, é de referir que na área da futura albufeira se encontram implantadas condutas do sistema de distribuição de água, pelo que as mesmas deverão ser desviadas, aspecto que não foi analisado no EIA.

Sistemas Ecológicos

Relativamente à **Fauna**, verificou-se que no EIA foi completamente desprezada a importância dos invertebrados na zona, nem foi devidamente evidenciada a importância da ocorrência das espécies com baixa mobilidade, as principais afectadas pelo empreendimento. Estudos muito recentes promovidos pelo PNSE demonstram que a Serra da Estrela é uma região de interesse muito relevante em termos de biodiversidade de invertebrados.

A avaliação de impactes ambientais nos aspectos ecológicos foi efectuada de forma muito geral, sem demonstração da importância relativa das áreas afectadas no contexto local. É bem conhecida a heterogeneidade da Serra da Estrela em termos de habitats e distribuição faunística. Assim, os impactes deste projecto não podem ser avaliados apenas com base na informação à escala global da Serra da Estrela, mas à escala da zona específica em que a obra se insere. Note-se que esta zona se encontra junto ao limite superior do Andar Intermédio, uma área limite da distribuição de várias espécies de baixa mobilidade.

Com a artificialização inerente a um projecto com estas características, as comunidades de mamíferos serão afectadas pelos efeitos da destruição do habitat que implicará a deserção de algumas espécies mais sensíveis à perturbação e à alteração das estruturas vegetais. A fragmentação do mosaico de sebes e muros e levadas afectará um determinado conjunto de espécies, enquanto que a perda, por alagamento, das zonas mais densamente florestadas afectará outras espécies.

A análise dos impactes negativos sobre os vertebrados é na generalidade dos casos, negativa e de baixa magnitude, verificando-se que a barragem não coloca em perigo a sobrevivência de qualquer espécie ameaçada.

Relativamente à **Flora e Vegetação** verifica-se que dois dos habitats presentes são prioritários para a conservação (*habitat* 6220 e *habitat* 6230). Contudo, o *habitat* 6230, que corresponde ao cervunal, encontra-se presente muito pontualmente ao longo da ribeira, em áreas muito reduzidas. O seu desaparecimento não compromete as importantes áreas de

cervunal da Serra da Estrela. No caso do habitat 6220, que originalmente foi classificado como prioritário pela Directiva Habitates, decidiu-se nacionalmente que nem todas as comunidades deveriam ser consideradas como tal, uma vez que, a nível nacional, são bastante frequentes. Neste sentido, ainda que estejam muito bem representados nas áreas de afectação, através dos prados de *Stipa gigantea* e *Arrhenatherum baeticum*, nenhuma destas formações deverá ser considerada como prioritária. O mesmo não acontece com os prados de *Festuca elegans*, também incluídos no habitat 6220, que aqui aparece de forma extremamente pontual, fragmentária e degradada.

No que se relaciona com uma análise sumária da alternativa efectuada no âmbito do EIA afirma-se que os impactes são menores na alternativa desenvolvida no EIA, mas não refere quais os resultados que permitiram alcançar esta conclusão.

Refira-se que, relativamente aos os valores florísticos, nenhum dos habitats do PNSE deverá ser afectado significativamente com a construção da barragem, em qualquer uma das áreas propostas. A desmatção é responsável pela maioria dos impactes negativos sobre a flora e vegetação, considerando-se estes impactes negativos, permanentes e irreversíveis.

Paisagem

Os principais impactes associados à fase de construção do empreendimento decorrem, essencialmente, da introdução na paisagem da barragem e da respectiva albufeira. Estes elementos induzirão a uma alteração na estrutura visual do local da sua implantação, através da criação de um novo cenário paisagístico, do qual sobressai o espelho de água.

Esta presença terá uma repercussão enorme em termos visuais, quer pela configuração geomorfológica do local, quer pela proximidade à estrada EN 339, que funciona como um corredor visual privilegiado com acessibilidade visual total. A intervenção neste local, dada a sua escala, anulará por completo este vale de cabeceira de linha de água, surgindo em sua substituição um plano de água artificial, o que não se traduz necessariamente num impacte positivo com diversificação paisagística, como é afirmado no EIA.

Salienta-se que a barragem induzirá, futuramente, maior pressão humana e urbanística, sendo a maior acessibilidade e visibilidade do plano de água determinante para este facto, com repercussão negativa na conservação da natureza e no ordenamento paisagístico desta parcela do Sítio Serra da Estrela e da Área Protegida do PNSE.

Ordenamento do Território e Áreas de Uso Condicionado

De acordo com o EIA, os principais impactes neste descritor foram considerados positivos, indirectos, de magnitude moderada, e potencialmente significativos, pelo facto da barragem contribuir para um benefício público – o abastecimento público de água, um dos objectivos estratégicos e de planeamento consignados no PDM da Covilhã.

Contudo, na fase de construção o EIA considera os impactes como negativos, directos, permanentes de magnitude baixa e pouco significativos. Na realidade, é nesta fase onde se farão sentir os maiores impactes negativos, devido à necessidade de desmontar a zona de implantação da barragem e da sua albufeira bem como dos acessos e a movimentação de terras em geral. Contudo, estes impactes estão limitados ao local das obras e ao nível do uso do solo, qualidade do ar, qualidade da água, alterações na paisagem e são minimizáveis.

Não existe afectação de áreas da RAN, pelo que não existem impactes sobre esta condicionante.

Quanto à REN, o EIA não assinala os locais afectados, enunciando apenas os sistemas biofísicos da REN, realmente afectados.

A implantação da barragem não se enquadra numa das classes de espaço onde se insere (Áreas de Protecção e Valorização Ambiental, integradas nos Espaços Naturais e Culturais), pelo que a proposta deverá ser compatibilizada com a disciplina respeitante ao ordenamento do território constante dos instrumentos de gestão territorial em vigor, naquele território.

Tendo-se verificado que existirá interferência do projecto com o traçado das linhas eléctricas existentes, propriedade da EDP, e a EN 339 da responsabilidade das Estradas de Portugal (EP, EPE), o projecto deverá ser compatibilizado com estas entidades (Anexo II).

Sócio-economia

Verifica-se a existência de um impacte negativo pela afectação de um agregado familiar, em consequência da submersão de uma habitação, segunda residência utilizada essencialmente para férias. Considera-se que este é um impacte negativo, directo, permanente, de magnitude baixa e pouco significativo.

Considera-se que a afectação da rede de transformação de energia, que atravessa a área a inundar, é um impacte negativo, indirecto, temporário, de magnitude baixa e pouco significativo, face aos objectivos do projecto.

A afectação da rede viária local, designadamente o caminho de acesso à habitação a submergir, com origem na EN339 é um impacte negativo, pouco significativo.

Do ponto de vista da rede viária local, em geral, os impactes serão negativos, directos, localizados, temporários, de reduzida magnitude e pouco significativos, pelo facto do tráfego de pesados, afecto à obra, causar a degradação dessas vias e diminuir as condições de circulação, nomeadamente da EN339, resultado destas infra-estruturas não possuírem capacidade de escoamento e de suporte para esse tipo de veículos.

Considera-se que os impactes associados às obras de construção da barragem serão negativos directos e indirectos, de magnitude baixa, pouco significativos e temporários.

A implantação do projecto proporcionará algum emprego e estímulo ao comércio e restauração das localidades mais próximas do empreendimento, originando impactes positivos, reversíveis e pouco significativos, uma vez que o desenvolvimento proporcionado com o projecto é de pequena escala.

Património

Os impactes do projecto relacionam-se com a afectação directa de ocorrências patrimoniais situadas na área do corpo da barragem e na albufeira devido à movimentação de solos inerentes à obra e circulação de máquinas.

Apesar de não se prever a ocorrência de impactes negativos significativos é de assinalar que durante a fase de construção poderão surgir vestígios arqueológicos, até ao momento desconhecidos, devido às movimentações de solos.

B - Impactes na Fase de Exploração:

Solos e Uso do solo

Quanto ao uso do solo acentua-se a continuação do efeito da destruição directa da vegetação e dos usos já perdidos na fase de construção, resultantes da perda de solo em geral, e da perda de solo de aptidão florestal em particular. A CA considera estes impactes como negativos, directos, permanentes e irreversíveis, localizados, mas de magnitude baixa devido à pequena área afectada.

Recursos hídricos

A construção da barragem induzirá alterações no regime hidrológico da linha de água a jusante, ao reduzir o caudal médio anual e alterar a sua variação sazonal, nomeadamente no que se refere à época e intensidade das ocorrências de caudais extremos.

No projecto da barragem da ribeira das Cortes foi admitido que seria descarregado um caudal ecológico de 10% em ano médio do caudal afluente, em regime modificado pela barragem da Cova do Viriato, correspondente a 1,97 hm³, e de 5% em ano crítico, correspondente a 0,98 hm³.

No âmbito do EIA foi calculado o caudal ecológico de acordo com os critérios definidos no âmbito do Plano Nacional da Água, através da aplicação de equações regionais de regressão múltipla tendo sido considerado para o efeito o regime de escoamento natural.

O regime de caudais, assim calculado, apresenta valores significativamente superiores aos apresentados no EIA, sendo a percentagem do escoamento anual afecta ao caudal ecológico de 17%. Assim, o regime de caudais a observar deverá ser este último, o qual se apresenta no capítulo 9, relativo às Condicionantes ao Projecto.

Ao nível da qualidade das águas superficiais são expectáveis alterações na água represada na albufeira, induzidas pelas alterações da qualidade da água da ribeira, pela estratificação térmica e renovação da água.

Em termos qualitativos, é expectável a deterioração da qualidade da água na albufeira, motivada pela passagem de um regime lótico para um regime lântico. Atendendo à reduzida área e profundidade da albufeira, bem como ao reduzido tempo de retenção e reduzida carga poluente das aflúências expectáveis, pode-se considerar que o impacto ao nível da alteração da qualidade da água será pouco significativo.

Face às previsíveis alterações de qualidade da água foram previstas tomadas de água a três níveis, de modo a que a água a captar possua as melhores condições em termos de qualidade.

No que se relaciona com a qualidade das águas da albufeira o EIA não procedeu a uma avaliação da eventual contribuição da EN 339, para a degradação da qualidade da água armazenada aspecto que deverá ser colmatado, dada a proximidade desta estrada em relação à albufeira.

No EIA não é claro que a descarga das águas residuais da localidade das Penhas da Saúde não afecte a qualidade das águas da futura albufeira. Na deslocação ao local foi confirmado que a aglomerado urbano se encontrava servida por um sistema de drenagem de águas residuais, não havendo descargas deste sistema para a ribeira das Cortes. No entanto, foi

referido que poderão haver descargas da unidade hoteleira existente a montante da albufeira, pelo que estes aspectos deveriam ter sido alvo de uma análise mais aprofundada.

Ao nível das águas subterrâneas é de destacar que na área da albufeira não foram identificadas origens de água. A ausência de informação relativa às águas subterrâneas condiciona a apreciação da análise efectuada no EIA, segundo a qual, os impactes negativos se podem considerar globalmente como pouco significativos e de baixa magnitude.

No EIA, a desactivação dos poços e captações ao longo do rio Zêzere, afectas ao actual sistema de abastecimento, é considerado um impacte positivo do projecto. Contudo, não é claro no EIA a sua real desactivação, assim como quais as origens de água a desactivar, aspecto que deverá ser colmatado.

No que se relaciona com os usos da água é de referir que não foi efectuada uma avaliação dos impactes ao nível da alteração do regime hidrológico da ribeira de Cortes. De acordo com a comunicação da Junta de Freguesia de Cortes do Meio, existem diversos regadios que são alimentados pela ribeira, existindo igualmente moinhos de água em laboração. A consideração de um caudal de reserva para satisfação destes usos deveria ter sido equacionado a nível do projecto.

Ao nível da avaliação de impactes do projecto é de destacar que não se encontra ainda definida a localização do sistema de adução e da estação de tratamento de água, projectos indispensáveis para o cumprimento dos objectivos do projecto. Face ao aproveitamento de fins múltiplos que a futura barragem irá constituir, o sistema de adução/tratamento e o aproveitamento hidroeléctrico, deverá ser analisado em simultâneo.

No que se refere à alteração do regime de escoamento da ribeira devido ao efeito barreira, o impacte será minimizado através da manutenção de um caudal ecológico.

Aspectos Biológicos

Os impactes negativos decorrentes da fase de construção mantêm-se, perdendo-se irremediavelmente os habitats presentes na área da albufeira.

A fauna e flora, na envolvente da barragem e albufeira, sofrerá uma alteração nas espécies presentes, devido essencialmente à necessidade de adaptação destas aos novos habitats. Verificar-se-á a deserção de algumas espécies mais sensíveis à perturbação e à alteração das estruturas vegetais.

A galeria ripícola desaparecerá totalmente, ficando a albufeira despida de vegetação que, devido à frequente mudança de nível, não encontra condições ideais para se instalar.

Paisagem

Acentua-se a continuação do efeito da destruição directa da vegetação e dos usos já perdidos na fase de construção. Aparece um novo elemento visual, o espelho de água, que acaba por cobrir todo o vale.

Com a implementação do Plano de Integração Paisagística, os impactes negativos serão apenas ligeiramente minimizados, pois o efeito de barreira visual do corpo da barragem não pode ser diminuído.

Ordenamento do Território

Na fase de exploração, não perspectivados impactes neste descritor.

Sócio-economia

Os impactes ambientais, de acordo com o EIA, serão positivos, indirectos, de magnitude moderada e significativos, pelo facto desta barragem constituir um elemento de um projecto mais vasto que irá, não só reforçar o abastecimento de água em quantidade e qualidade à cidade da Covilhã, como tornar-se, igualmente, num reforço ao abastecimento de água a outros concelhos limítrofes, designadamente Belmonte e Fundão.

Outro impacte positivo de elevada importância decorre da possibilidade da água armazenada na albufeira ser utilizada para o combate a incêndios.

Património

Na fase de exploração, os impactes relacionam-se com a submersão das ocorrências patrimoniais etnográficas pelas águas da albufeira, constituindo um impacte negativo pouco significativo.

6 – Consulta Pública

A Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, de 5 de Junho a 10 de Julho de 2006. Embora tendo sido elaborado um Relatório de Consulta Pública, para o qual se remete para informação mais detalhada, entendeu-se que seria de referir no presente parecer os aspectos mais relevantes surgidos durante o período em que decorreu a Consulta.

No período da Consulta Pública foram recebidos 4 pareceres, com a seguinte proveniência:

- Junta de Freguesia de Cortes do Meio
- Assembleia de Freguesia de Cortes do Meio
- IDRHa – Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica
- 1 Particular

Embora a **Junta de Freguesia de Cortes do Meio** classifique de muito positivo a construção da barragem da ribeira das Cortes, tendo em conta a falta de água no concelho, manifesta-se preocupações relativamente:

- ao fornecimento de água aos regadios que são alimentados pela ribeira de Cortes (Piquito, Badaneiro, Covanacho, Ponte Cimeira, Poço da Gola, Poço da Formiga, Poço Forno Velho, Marco Pé, Azenhas, Lagar, Poço da Monteiro, Ponte Velha, Fatela, Poço das Margaridas, Ponte Nova, Ourondinho);
- ao caudal ecológico, que deverá permitir a alimentação dos poços naturais ao longo da ribeira de Cortes;
- aos habitats presentes na ribeira, os quais deverão ser protegidos, de forma a que a pesca não acabe;
- aos sessenta moinhos existentes ao longo da ribeira, que deverão ser salvaguardados;
- ao facto da Freguesia de Cortes do Meio não se encontrar contemplada com uma conduta;

- ao facto da Freguesia de Cortes do Meio não possuir uma ligação às Penhas da Saúde, existindo um caminho florestal que necessita de intervenção;
- à necessidade de existirem acessibilidades em torno da albufeira, de forma a garantir o acesso de meios de combate a incêndios;
- ao aproveitamento de energia para fornecimento à freguesia de Cortes do Meio.

A **Assembleia de Freguesia de Cortes do Meio** refere que a ribeira da Bouça e das Cortes constituem os elementos hidrológicos mais importantes no espaço geográfico da freguesia, percorrendo no sentido longitudinal toda a freguesia.

Considera que a futura construção da barragem das Cortes não poderá ser analisada, numa perspectiva unilateral, mas interligando-a com o futuro alteamento da barragem da Cova do Viriato (Penhas da Saúde) e da exploração hidroeléctrica.

Em termos de segurança, refere que em caso de ruptura, não está calculado o impacto e as consequências provocadas sobre as povoações Bouça, Cortes do Meio, Cortes de Baixo e possivelmente Ourondinho e Vila do Paul.

Verifica que as condutas de descarga podem não ser suficientes, tendo em conta o último Inverno e os graus de pluviosidade.

Considera que a construção desta barragem é importante e necessária para o desenvolvimento e bem estar das populações, no entanto, a forma de construção e a zona de implementação não parecem ser as mais indicadas e correctas.

Assim a Assembleia de Freguesia de Cortes do Meio, exige o seguinte:

- a apresentação do projecto na freguesia de Cortes do Meio;
- construção de vários açudes, de modo a abastecer os vários regadios desde o Badaneiro até à Ponte Velha no Ourondinho, dado que a Ribeira da Bouça vai ficar apenas com duas linhas de água a jusante da Barragem, nomeadamente a Malhada Prior e a Varanda dos Pastores;
- indicação do valor do caudal ecológico;
- a manutenção das captações e pontos de água existentes na freguesia, permitindo que a população possa usufruir do abastecimento da Barragem, evitando problemas de qualidade e fornecimento;
- toda a iluminação pública da freguesia deverá ser suportada pela entidade que administra a barragem;
- construção de uma estrada asfaltada de Cortes do Meio às Penhas da Saúde;
- 1% da facturação de abastecimento de água e de produção de energia.

O **IDRHa** refere que o projecto em avaliação não interfere com acções ou projectos da área de competência daquele Instituto.

O **particular** (Luís Silva Dias Alçada Baptista) inicia o parecer referindo que a família Alçada Baptista, originária da Covilhã, tem sido ao longo dos últimos 15 anos alvo de consecutivas expropriações, por motivos de utilidade pública.

Refere, ainda, que a solução em tempos avançada e estranhamente rejeitada pela autarquia, que previa a integração do concelho da Covilhã na Companhia de Águas do Zêzere e Côa, com capacidade para fornecer água a todo o concelho, seria a menos onerosa e sem prejuízos ambientais para o Parque Natural e Sítio da Serra da Estrela.

Após ter analisado o EIA, manifesta-se contra a solução A, em avaliação, não se opondo à concretização da solução B (solução apresentada nos antecedentes).

As razões pelas quais se manifesta contra a solução A, são as seguintes:

- segundo o EIA, a casa a submergir está completamente desvirtuada e em mau estado de conservação, adivinhando-se a adaptação de um antigo moinho hidráulico pela presença de uma levada confinante. No entanto, refere que a casa a submergir, assinalada como casa B, construída nos finais dos anos 60, início dos anos 70, foi construída de raiz, nunca tendo sido nada mais do que é hoje – casa de 2ª habitação em excelente estado de conservação, desenhada por arquitecto conceituado, de prestígio inquestionável;
- na propriedade encontram-se bonitos muros de alvenaria de pedra granítica. Refere que estes muros fazem parte de um fantástico sistema de levadas que em complementaridade com um não menos espectacular sistema de diques e tanques, também pétreos, constituem um processo de captação e condução de água completo e intrincado, de rara beleza e bom estado de conservação, para abastecimento de água às folhas de cultivo, exploração complementar à transumância, que se torna evidente pelos socalcos agrícolas, sustentados por imponentes muros de suporte em alvenaria de granito, término deste complexo sistema, exemplo raro da humanização vernacular da paisagem serrana;
- não é apontada a singularidade dos afloramentos rochosos na ribeira das Cortes, em frente à casa assinalada como casa B. Refere que a singular beleza do trecho da Ribeira agora afectada é assumida pelo próprio município que a apresenta nos serviços “SMAS” em fotografias de grandes dimensões. Este troço da ribeira conhecido por “Poços do Dr. António” é constituído por um sistema de cascatas que moldou os afloramentos rochosos em forma de taça tornando-os de especial interesse natural. Refere, ainda, que os “Poços do Dr. António” aparecem ainda fotografados para antigos prospectos da Região de Turismo da Serra da Estrela;
- não é dada importância relevante aos habitats prioritários, classificados na Rede Natura 2000 para o Sítio da Serra da Estrela e que ali ocorrem;
- qualquer barragem tem impactes associados pelo efeito de barreira imposto ao sistema natural de drenagem. Refere que se essa barreira estiver a uma cota média em relação ao vale o efeito é menos grave pela possibilidade de leitura do vale. Se essa barreira estiver à cota da linha de fecho, inibe qualquer leitura do vale.

Refere, ainda, que o grupo de habitações em causa, de características arquitectónicas tão singulares, enquadradas por uma unidade de paisagem tão marcada e pontuada por elementos singulares da paisagem únicos, fazem parte de um estudo embrionário para o desenvolvimento de um projecto de “eco turismo” em desenvolvimento pelos proprietários.

Concluindo, considera o EIA incipiente, de pouca utilidade e precisão, manifestando um fraco conhecimento da realidade territorial *in situ* e apoiado sobretudo em cartografia e bibliografia.

Em resposta às questões levantadas na Consulta Pública, a CA entende que as considerações apresentadas pela Junta de freguesia e Assembleia Municipal de Cortes do Maio, relativas aos usos da água da ribeira das Cortes, são pertinentes, tendo remetido para a fase de RECAPE a sua avaliação. As restantes questões, ou estão consagradas no presente parecer ou extravasam o âmbito do mesmo.

A CA registou as considerações do particular, entendendo que o EIA deveria ter desenvolvido melhor a análise dos impactes na paisagem e valores presentes no local. No entanto, considera que os mesmos foram tidos em conta na análise efectuada pela CA.

7 – Síntese conclusiva

A Barragem da Ribeira das Cortes, a construir na ribeira do mesmo nome, localizar-se-á no concelho da Covilhã, nas freguesias de Cortes do Meio e Cantar Galo, na Área Protegida do Parque Natural da Serra da Estrela, Sítio Serra da Estrela – PTCO 0014, no âmbito da Rede Natura 2000.

A Barragem destina-se ao abastecimento de água potável ao concelho da Covilhã podendo, nos primeiros anos de exploração, abastecer também os concelhos de Belmonte e Fundão.

A barragem, de enrocamento, terá 42 m de uma altura e 400 m de desenvolvimento de coroamento. A albufeira terá uma capacidade total de armazenamento de 2,4 hm³, ocupando uma área de aproximadamente 18 ha.

A Barragem da Ribeira das Cortes permitirá atingir os seguintes objectivos:

- a- resolver as actuais carências de água verificadas no concelho da Covilhã, à excepção das Penhas da Saúde, bem como potenciar o sistema de abastecimento existente através de uma mais eficaz rede de adução (de menor extensão, aproveitando parte das infra-estruturas já construídas);
- b- possibilitar o abastecimento gravítico aos concelhos de Belmonte e Fundão;
- c- constituir uma importante reserva de água que, em situações de emergência, poderá ser utilizada para combate a incêndios.

Face ao objectivo principal da barragem (alínea a), estão associados à sua construção uma ETA e os circuitos hidráulicos necessários à ligação ao actual sistema de abastecimento. Futuramente, poderão ser construídas e associadas a este sistema duas centrais mini-hídricas (14 GWh/ano), que não foram avaliadas no presente procedimento de AIA.

Estima-se que a empreitada de construção da barragem possa ser realizada num prazo de cerca de dois anos e que o horizonte de projecto seja o ano de 2035.

Na fase de construção, os impactes no uso do solo são resultantes da destruição irreversível da ocupação actual do solo e uso que lhe é dado, em cerca de 18 há. Consideram-se estes impactes como negativos, directos, permanentes e de magnitude baixa.

A desmatção é responsável pela maioria dos impactes negativos sobre a flora e vegetação; a eliminação da vegetação afecta uma área de cerca de 18 ha, destruindo biótopos com valor conservacionista. Apesar desta afectação corresponder a uma pequena fracção da área total destruída, o desaparecimento destes habitats assume alguma relevância, face ao seu maior valor de conservação. Consideraram-se estes impactes como negativos, permanentes e irreversíveis.

Ao nível da qualidade da água, os principais impactes estão relacionadas com o aumento dos sólidos em suspensão, descargas de efluentes do estaleiro e desvio temporário da linha de água ,durante a fase de construção. No que se refere à alteração do regime de escoamento da ribeira das Cortes devido ao efeito barreira, o impacte será minimizado através da manutenção de um caudal ecológico.

O impacte na paisagem revela-se de grande significância, traduzindo-se na perda irreversível da estrutura paisagística do troço superior do vale da ribeira das Cortes.

Na fase da exploração, face ao objectivo principal do projecto, o abastecimento da população do concelho da Covilhã, verificar-se-á um impacte positivo significativo na sócio-economia, pelo abastecimento de água a cerca de 60.000 pessoas e por proporcionar uma albufeira que, em situações de emergência, poderá ser utilizada no combate a incêndios.

Pelo facto do projecto em avaliação se localizar em área sensível, no Sítio Serra da Estrela (PTCON 0014), o ICN considera que deveria ter sido sujeito a procedimento de AIA ambas as alternativas apresentada nos antecedentes do EIA (A e B). Segundo uma avaliação preliminar efectuada pelo ICN a alternativa B seria, em termos biofísicos e paisagísticos, menos impactante que a alternativa avaliada.

Como resultado da avaliação efectuada pela CA, considerou-se que os impactes negativos resultantes do desenvolvimento do projecto serão mais significativos na fase de construção do que na fase de exploração, sendo em ambos os casos minimizáveis.

Face ao exposto, ponderando os impactes negativos directos que este projecto induzirá e os perspectivados impactes positivos, a CA propõe que seja emitido parecer favorável ao projecto condicionado ao cumprimento e implementação das Condicionantes ao projecto, das Medidas de Minimização, Elementos a apresentar em RECAPE e programas de monitorização propostos no EIA, com as alterações mencionadas neste parecer.

9 – Condicionantes ao projecto, Medidas de Minimização, Planos e Programas de Acompanhamento e de Monitorização

I - Condicionantes ao Projecto de Execução

1. Construção de um circuito hidráulico para a manutenção do caudal ecológico, que deverá garantir o seguinte regime de caudais:

Quadro I – Caudal ecológico, para ano médio:

| | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set |
|----------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Caudal médio mensal (l/s) | 31 | 62 | 202 | 232 | 311 | 157 | 167 | 149 | 68 | 56 | 0 | 0 |

O regime exposto no Quadro I deve ser garantido em ano médio.

Em ano seco, o regime de caudais ecológicos é calculado considerando um factor de redução dado pela razão entre o escoamento anual em ano seco, com a probabilidade de excedência de 20% e o escoamento anual em ano médio.

A adopção de um regime de caudais ecológicos de ano seco é feita mês a mês e verifica-se quando o valor da precipitação acumulada medida em duas ou três estações udométricas previamente seleccionadas é inferior ao respectivo valor médio.

Complementarmente, deverá ser efectuada, nos anos com probabilidade de não serem excedidos não inferiores a 20%, uma descarga de um caudal de cheia com um período de retorno de 2 anos, a realizar no mês de maior escoamento - Fevereiro. O caudal a descarregar (2,619 m³/s) deverá sofrer um aumento gradual durante cerca de três horas e um decréscimo gradual também de três horas na fase final do período de cheia, devendo o pico de cheia ter uma duração de três horas.

- A descarga de caudal ecológico deverá ser efectuada através de um dispositivo próprio, independente e regulável.
 - A cota de tomada de água para o caudal ecológico deve estar acima do nível mínimo de exploração, ou imediatamente abaixo, e desejavelmente acima da termoclina durante o período de estratificação térmica (Junho a Setembro), de modo a manter no curso de água uma qualidade de água e temperatura aceitáveis.
 - Deverá ser instalado um medidor de caudal com registo em tempo real no dispositivo de descarga do caudal ecológico.
 - Deverá efectuar-se a manutenção de um caudal ecológico durante a fase de obra e enchimento da barragem, devendo para o caso ser considerado um dispositivo hidráulico apropriado para a sua descarga, quer durante a fase de obra, quer durante a fase de enchimento (até que seja atingida a cota da tomada de água definitiva para o caudal ecológico).
2. O sistema de adução e a estação de tratamento de água deverão ser precedidos de uma avaliação dos impactes ambientais, que deverá considerar as diferentes alternativas estudadas para o aproveitamento hidroeléctrico.

II – Elementos a apresentar em RECAPE

3. Estudo pormenorizado relativo às descargas de efluentes urbanos, industriais e agrícolas na secção controlada pela barragem e propostas medidas para a eliminação ou minimização dos impactes negativos associados.
4. Avaliação da contribuição das águas de escorrência da EN 339 na deterioração da qualidade da água da albufeira e propostas medidas que a minimizem.
5. Avaliação dos impactes ao nível dos usos da água a jusante da barragem, propondo medidas de minimização dos eventuais impactes identificados, nomeadamente a definição de um caudal de reserva para as utilizações existentes.
6. Programa de monitorização preconizado para a captação da ribeira de Cortes, na fase de enchimento da albufeira e definidos as correspondentes medidas de gestão ambiental.
7. Inventário dos pontos de água, de nascentes e minas para abastecimento público, referindo nomeadamente as captações que irão ser desativadas no âmbito do projecto.
8. Regime de caudais para ano seco, tendo em conta os valores do Quadro I para o ano médio.
9. Plano de integração paisagística, com a apresentação da memória descritiva e justificativa, e respectivas peças desenhadas.

III - Medidas a Considerar na Fase de Construção

10. Construção de uma plataforma junto à barragem, para instalação de moto-bombas e acesso a viaturas de combate a incêndios, para fins de abastecimento.
11. Protecção com enrocamento da linha de água do troço imediatamente a jusante da barragem, na zona de restituição, para minimização da erosão produzida pelas descargas.
12. Programação das obras para que a fase de limpeza e movimentação geral de terras, onde se verificam acções que envolvem a exposição de solo a nu (desmatação, limpeza de resíduos e decapagem da terra vegetal), ocorra preferencialmente no período seco.
13. Assinalar e vedar, antes do início das obras, todas as áreas naturais com valor ecológico, existentes na envolvente da albufeira de forma a serem preservadas durante a execução das obras.
14. Evitar a instalação de estaleiros perto das linhas de água, em zonas de baixas aluvionares, em áreas que apresentem condições favoráveis à alimentação de aquíferos, ou que apresentem nível freático próximo da superfície.
15. Antes de se dar início à instalação do estaleiro, executar uma prospecção arqueológica prévia, fazendo acompanhar a instalação do estaleiros por técnicos competentes.
16. Acompanhamento arqueológico integral de todas as operações que impliquem movimentações de terras.
17. Prospecção sistemática, após desmatação, das áreas funcionais da obra que não tenham sido prospectadas nesta fase da avaliação.

18. Evitar a instalação de estaleiros, acessos e áreas de depósitos em zonas que apresentem condições favoráveis à recarga de aquíferos.
19. Os níveis de poeira deverão ser os menores possíveis, devendo-se para tal prever, na sua definição, a execução das seguintes tarefas:
 - proceder à rega diária dos principais caminhos de entrada e saída do estaleiro;
 - proceder à lavagem dos rodados dos veículos de obra sempre que estes saiam ou entrem no estaleiro ou nas diferentes frentes de obra;
 - evitar que dentro dos estaleiros se proceda a trabalhos muito ruidosos ou libertadores de poeiras, ou outras substâncias poluidoras, de forma aleatória ou pouco controlada.
20. Sinalizar os estaleiros deverão ser devidamente, prevendo-se medidas de segurança e integração paisagística, bem como a correcta informação às populações, afim de as sensibilizar e obter o máximo da sua compreensão para os transtornos causados pelos trabalhos em curso.
21. Todos os estaleiros serão vedados e com acessos condicionados.
22. Todas as áreas sujeitas a obras serão adequadamente vedadas por forma a evitar a ocorrência de acidentes envolvendo a população.
23. Definir trajectos para circulação de equipamentos afectos à construção, de modo a evitar o trânsito desordenado e a compactação dos solos em áreas extensas.
24. Manutenção da acessibilidade que articula a freguesia da Ribeira das Cortes com as Penhas da Saúde.
25. Execução, logo que possível, dos acessos alternativos necessários.
26. Toda a rede de caminhos florestais, em torno da albufeira, deverá manter-se operacional, garantindo assim o acesso dos meios de combate a incêndios, naquele território.
27. Restringidos ao máximo o número de vias e de acessos a serem utilizados pelos veículos e máquinas afectos às obras no intuito de reduzir a degradação de terrenos e pavimentos, bem como diminuir os constrangimentos à circulação local.
28. Definir os acessos rodoviários a afectar à obra, em particular aqueles que atravessam a cidade da Covilhã, após aprovação dos mesmos pelas entidades competentes.
29. Utilizar barreiras temporárias para recolha de sólidos em suspensão durante a fase de construção, instalados ao longo da base dos aterros susceptíveis à erosão.
30. Privilegiar a instalação dos estaleiros em áreas já descaracterizadas e degradadas.
31. Todas as vias interceptadas deverão ser restabelecidas, salvo se for fundamentada a sua inutilidade.
32. Caso seja necessário cortar ao tráfego algumas vias, estas e os respectivos desvios, deverão ser aprovados pela autarquia competente, compreendendo ainda cuidada sinalização provisória de obra, sinalização dos desvios, passagens preferenciais para peões devidamente salvaguardadas e minimizando as distâncias a percorrer.
33. Deverão ser mantidos limpos, através de limpezas e/ou lavagens regulares dos pneus dos veículos e máquinas associados às obras, todos os acessos aos estaleiros e aos locais dos trabalhos.

34. Todas as áreas de trabalho afectas à obra, nas quais poderão ocorrer emissões significativas de poeiras (particularmente os caminhos de circulação), deverão receber aspersão hídrica periódica, sobretudo nos meses mais secos do ano.
35. Prever uma bacia de decantação e respectivo sistema de colecta e drenagem de águas residuais, ou um sistema que encaminhe os efluentes para uma unidade de tratamento de águas residuais nas instalações de apoio ao pessoal.
36. Implantar um programa de controlo de vazamentos e derramamentos de resíduos, óleos, lubrificantes e solventes, mediante a instalação, nos locais passíveis de ocorrer, de unidades específicas de recolha.
37. Remoção e deposição temporária de materiais inertes e dos restantes resíduos resultantes de escavações, em locais adequados, a indicar pela equipa do acompanhamento ambiental da obra. Os produtos sobranes da escavação deverão ser depositados/removidos, para fora área do PNSE, de acordo com as seguintes indicações:
 - as matérias sobranes deverão ser transportados para fora da área de implementação do empreendimento e PNSE, não devendo em hipótese alguma ser depositados dentro ou próximo de linhas de água;
 - a terra vegetal proveniente da decapagem dos solos deve ser mantida em zona plana a indicar pela equipa do acompanhamento ambiental da obra, para posterior utilização na recuperação paisagística das zonas afectadas.
38. Armazenamento temporário de todo o tipo de resíduos resultantes das diversas obras de construção (embalagens de cartão, plásticas e metálicas, armações, cofragens, entre outros) em locais e condições adequadas a indicar pela da equipa do acompanhamento ambiental da obra, para posterior transporte para local de depósito autorizado, nomeadamente encaminhamento para os operadores de gestão de resíduos creditados.
39. No caso de ocorrer um derrame accidental, os solos afectados devem ser removidos para destino adequado, tais como aterros licenciados.
40. Armazenamento em recipientes adequados de substâncias poluentes como tintas, óleos, combustíveis e outros produtos agressivos para o ambiente, e acondicionamento junto ao estaleiro em zona devidamente impermeabilizada para posterior remoção e transporte por uma empresa devidamente creditada.
41. Descarga das águas resultantes da limpeza das autobetoneiras em bacias de retenção, afastados de linhas de água. Esta deverá ter uma camada de brita no fundo, que ao fim de algumas lavagens deverá ser removida para locais adequados, procedendo-se de imediato à sua reposição dentro da bacia de retenção.
42. Promover um correcto processo de expropriação e indemnização da habitação a ser submersa, podendo passar pela sua realocização.
43. Conceder indemnizações às pessoas afectadas, cujas terras sejam afectadas, considerando os actuais e futuros investimentos preconizados para as mesmas, os valores reais dos terrenos e perdas constatadas em termos sociais.
44. Deverá ser mantido o actual regime de escoamento da ribeira de Cortes e evitar as acções que conduzam a uma degradação da qualidade das águas superficiais.
45. No troço a montante da albufeira e no troço a jusante da barragem deve ser recuperada e valorizada a galeria ripícola.

46. As espécies características da galeria ripícola, nos troços não intervencionados, devem ser preservadas. Devendo-se apenas realizar a poda e a remoção de espécies que apresentem problemas fitossanitários. As espécies instaladas no leito menor só deverão ser removidas caso sejam indutoras de redução da componente hidráulica.
47. A terra vegetal decapada, quando exista, deve ser posta a depósito com vista à sua reutilização na recuperação das áreas afectadas, nomeadamente nas áreas a jusante da barragem e, eventualmente, no perímetro da albufeira, em particular nos casos em que se registre uma afectação das margens para além do limite do NPA.
48. Durante a execução de aterros e escavações deverá ser garantida a não obstrução, mesmo que temporária, das margens e leitos das linhas de água e da drenagem natural, e a preservação das galerias ripícolas.
49. Não utilizar os recursos geológicos existentes na área em redor à albufeira, devendo cingir-se à área a inundar pela albufeira, salvaguardando uma faixa com cerca de 3 metros na margem abaixo do NPA.
50. Realização de um Projecto de Integração Paisagística que deverá contemplar medidas de valorização das linhas de drenagem que atravessam a área a intervir e respectivas zonas adjacentes, de forma a contribuir, não só para a valorização dos sistemas de drenagem, como para a compartimentação e valorização paisagística, permitindo a ligação aos corredores ecológicos existentes.
As espécies arbóreas e arbustivas a utilizar deverão ser, preferencialmente, características da região. Ou seja, deve estar de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 565/99 de 21 de Dezembro, que regulamenta a introdução de espécies não indígenas da flora e da fauna, devendo ser consultado o PNSE para o efeito.
51. Todas as operações que envolvam revestimento ou repovoamento vegetal devem ser acompanhadas por técnicos especializados e consultado o PNSE.

III - Medidas a Considerar na Fase de Exploração

52. Controlo do eventual esvaziamento da albufeira fazendo preferencialmente as descargas de fundo lentas e durante o período de Inverno, de modo a que a água a descarregar seja de melhor qualidade e cause o mínimo de efeitos na linha de água a jusante.
53. Acompanhamento da recuperação ambiental durante o primeiro ano de funcionamento da barragem, procedendo-se à recuperação do revestimento vegetal mal sucedido.
54. Encaminhamento dos diversos tipos de resíduos resultantes das operações de manutenção e reparação de equipamentos para os operadores de gestão de resíduos creditados.

IV - Medidas a Considerar na Fase de Desactivação

55. Remoção integral das diversas infra-estruturas instaladas no empreendimento.
56. Deverão ser recuperadas e integradas paisagisticamente, as áreas utilizadas para estaleiros, acessos temporários, actividades de construção e áreas de empréstimo e depósito de terras, através do remeximento das terras compactadas e plantação de espécies vegetais autóctones.

57. Proceder à escarificação dos terrenos nas zonas mais compactadas, com o objectivo de repor o melhor possível as condições de infiltração e o armazenamento dos aquíferos.
58. Após a conclusão da obra, deverão ser reparados os danos em vias rodoviárias, locais ou regionais, interferidas por obras ou pela circulação de maquinaria.

V - Monitorização

- Deverá ser implementado um programa de monitorização dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos durante três anos, ao fim dos quais será efectuado uma reavaliação da eficácia do regime de caudais ecológicos estabelecido. Esta reavaliação deverá ser novamente feita em 2015, data em que, de acordo com a Directiva Quadro da Água, deverá ser atingido o bom estado ecológico das massas de água. A definição do regime de caudais ecológicos seguirá, pois, uma lógica de ajustamento progressivo.

O programa de monitorização deverá ter início logo após a entrada em funcionamento do aproveitamento, sendo feita uma caracterização prévia da situação de referência que corresponde ao estado do ecossistema aquático e ribeirinho antes do início da construção do aproveitamento. Este programa deverá incluir os macroinvertebrados e ictiofauna, assim como a fauna e flora.

A amostragem da ictiofauna e dos macroinvertebrados deverá ser realizada de acordo com os métodos definidos pelo INAG, e deverá ser realizada duas vezes por ano: no final da Primavera (Maio/Junho) e no final do Verão (Setembro).

No que se refere à flora e vegetação deverá ser feita uma amostragem anual na Primavera.

- Deverão ser implementadas as restantes monitorizações previstas no EIA devendo os mesmos aparecer devidamente desenvolvidos em RECAPE.

VI – Acompanhamento Ambiental

Deverá ser implementado o Acompanhamento Ambiental da Obra proposto no EIA.

VII - Implementação do Plano de Integração Paisagística

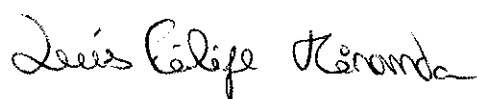
Recomenda-se a adopção, sempre que possível, das seguintes medidas:

- Implantação dos locais de estaleiros dentro da área inundada, de modo a evitar a destruição de um local não directamente afectado pela obra.
- Projecto de recuperação paisagística das áreas de pedreiras e extracção de inertes, recriando cenários característicos da zona, de modo a estabelecer uma continuidade paisagística. De igual modo, deverá estar prevista a recuperação das áreas de estaleiro.
- Modelação do terreno e de todas as áreas sujeitas a movimentação de terras, de modo a estabelecer-se uma certa continuidade com o terreno natural e permitir a instalação e manutenção da vegetação e um melhor controle dos fenómenos de erosão.
- Integração paisagística dos órgãos hidráulicos anexos e da envolvente do paramento de jusante da barragem, nomeadamente pela reposição de espécies existentes na envolvente.

- Escolha criteriosa do traçado dos acessos à obra, estabelecendo um plano condicionado de circulação, por forma a reduzir o impacto visual, minimizando o número de taludes e a limpeza de vegetação e posterior reconstituição do coberto vegetal das vias de acesso que não sejam necessárias durante a fase de exploração e dos taludes das vias que se mantiverem operacionais.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Pela Comissão de Avaliação

A handwritten signature in black ink, reading "Luís Filipe Miranda". The signature is written in a cursive style with a large initial 'L'.

(Eng.º Luís Filipe Miranda)

Anexo I

Localização do projecto

Anexo II

Pareceres Externos



Ministério da Economia e da Inovação
Direcção-Geral de Geologia e Energia

| | |
|--------------------------|--|
| IA Instituto do Ambiente | |
| PRES. | <input type="checkbox"/> VPFS <input type="checkbox"/> |
| ASSESSORIA: | |
| SACI | <input checked="" type="checkbox"/> DAIA |
| SADF | <input type="checkbox"/> GDOG |
| SEPA | <input type="checkbox"/> GGRA |
| SIPP | <input type="checkbox"/> GJUR |
| SLRA | <input type="checkbox"/> GSTI |
| OUTROS: | |

Exmº Senhor ~~14.AGO2006~~ **010781**

Presidente do Instituto do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9A
Zambujal Ap. 7585

2611-865 AMADORA

Sua referência:
007134

Of. circular 06/DAIA

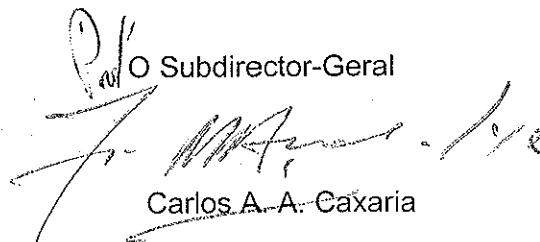
Sua comunicação:
2006.MAI.30

Nossa referência:

ASSUNTO: Procedimento de Avaliação Ambiental nº 1509
Projecto: Barragem da Ribeira das Cortes

Sobre o assunto em referência informo V. Ex^a que, após análise dos elementos que nos foram remetidos no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental, em fase de Projecto, da Barragem da Ribeira das Cortes, que se irá localizar nas freguesias de Cortes do Meio e Cantar Galo, no concelho da Covilhã e se destina ao reforço do abastecimento de água potável a este concelho, se verificou não haver sobreposição da área do estudo com áreas afectas a recursos geológicos, não se vendo inconveniente, sob este ponto de vista, na implementação do respectivo projecto.

Com os melhores cumprimentos.


O Subdirector-Geral
Carlos A. A. Caxaria



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

FAX

DE/FR: Gabinete de Ambiente

Endereço:

N/ ref.: 1575/2006/GAMB

PROC.:

DATA/DATE: 2006-06-09

SAÍDA:

09-08-2006

PARA/TO: Instituto do Ambiente (A/C - Eng.º Luís Filipe Miranda)

CC:

FAX Nº: 21 471 90 74

Nº DE PAGs. (Incluindo esta): 1

S/ ref.:

DATA/DATE:

Assunto: Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental nº 1609**Projecto: Barragem da Ribeira das Cortes**

Em resposta ao Vosso ofício com a Ref. 007134 de 06.05.30, a Estradas de Portugal - EPE tem a informar que não estão em curso, nem previstos, quaisquer estudos ou projectos rodoviários, do âmbito deste organismo, que possam colidir com o projecto da Barragem da Ribeira das Cortes.

No entanto, chama-se a atenção de que, de acordo com o parecer da Direcção de Estradas de Castelo Branco, não se vê inconveniente na viabilização da Barragem em causa desde que, nos termos da alínea a) do art.º 5.º, do Decreto-Lei 13/94, de 15 de Janeiro, a implantação das eventuais construções fique a uma distância não inferior a 20,00 m do eixo da estrada e nunca a menos de 5,00 m da zona da estrada que sejam observadas as seguintes condições:

As vedações feitas ao longo da estrada, se necessárias, serão requeridas directamente à Direcção de Estradas, de acordo com a Portaria n.º 114/71 de 1 de Março, e deverão respeitar o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Lei 13/94;

O acesso à EN339 será objecto de necessária beneficiação e licenciamento, e será requerido directamente à Direcção de Estradas de Castelo Branco, devendo o processo ser instruído com os elementos indicados na Portaria n.º 114/71 de 1 de Março.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora do Gabinete de Ambiente

Ana Cristina Martins



Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

Gabinete da Vice-Presidente

| | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|------|--------------------------|
| IA Instituto do Ambiente | | | |
| PREC. | <input type="checkbox"/> | VPS | <input type="checkbox"/> |
| ASSISTÊNCIA: | | | |
| SAS | <input checked="" type="checkbox"/> | GDQA | <input type="checkbox"/> |
| SADP | <input type="checkbox"/> | GERA | <input type="checkbox"/> |
| SEFA | <input type="checkbox"/> | GIUR | <input type="checkbox"/> |
| SPP | <input type="checkbox"/> | GSTI | <input type="checkbox"/> |
| SUA | <input type="checkbox"/> | | |
| OUTROS: | | | |

06 JUL 20 09:07:5

Exma. Senhora
Eng^a. Fernanda Santiago
Vice-Presidente do Instituto do Ambiente

Rua da Murgueira, n.º 9-9A - Zambujal
Apartado 7585
2611 – 865 AMADORA

Sua referência
Ofício n.º 007134-Ref. Of. Circular-DAIA

Sua comunicação de
2006 05 30

Nossa referência Data

ASSUNTO: Procedimento de Avaliação do Impacte Ambiental n.º 1509 – Projecto “Barragem da Ribeira das Cortes”.

Na sequência do ofício de V. Exa. mencionado em epígrafe e relativo ao Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 1509 do projecto em referência, junto se envia em anexo o respectivo parecer desta instituição.

Com os melhores cumprimentos, 


Teresa Ponce de Leão
Vice-Presidente

PARECER

Geologia

Foram consultados, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em Coimbra, os volumes correspondentes ao projecto "Barragem da Ribeira das Cortes".

Afirma-se, correctamente, no EIA, que a Serra da Estrela é ainda uma zona de tectónica activa, em que o relevo actual "reflecte a intensidade dos fenómenos tectónicos que estão na sua génese, compartimentando a estrutura em patamares escalonados a vários níveis, com vertentes abruptas a separá-los".

Da observação da cartografia geológica existente (Teixeira et al., 1974; Cabral & Ribeiro, 1988; Serv. Geol. Port., 1992; Ferreira & Vieira, 1999) conclui-se que a localização da barragem e da albufeira tem interferência com falhas activas.

Por essa razão, serão necessários cuidados especiais na construção da barragem.

Bibliografia

Teixeira, C., Paula Santos, J. & Carvalho, H.F. (1974)- "Folha 20-B (Covilhã) da Carta Geológica de Portugal na escala 1/50.000" e respectiva Notícia Explicativa. Serv. Geol. de Port., 52 p..

Cabral, J. & Ribeiro, A. (1988)- "Carta Neotectónica de Portugal Continental, escala 1/1.000.000". Serv. Geol. Port., Fac. Ciênc. Univ. Lisboa, Gab. Prot. Seg. Nucl..

Serviços Geológicos de Portugal (1992)- Carta Geológica de Portugal. Escala 1/500.000". Serv. Geol. Port..

Ferreira, N. & Vieira, G. (1999)- "Guia Geológico e Geomorfológico do Parque Natural da Serra da Estrela. Locais de interesse geológico e geomorfológico". Parque Natural da Serra da Estrela, 111 p..

Hidrogeologia

Feita a análise do descritor Hidrogeologia constata-se que o mesmo não possui o mínimo exigível de qualidade, faltando elementos fundamentais para a sua avaliação. A referida análise suscita as seguintes considerações:

- ↳ Tal como referido no relatório apresentado, os valores relativos à qualidade das águas subterrâneas (de acordo com a informação do Atlas do Ambiente, 1982) são muito gerais, dado que representam valores a nível regional e não local. Apesar de ser mencionado que foram utilizados dados relativos a campanhas realizadas pelos SMAS da Covilhã, não é dada qualquer informação relativa a localização e profundidade (no caso de poços ou furos) das captações;
- ↳ Torna-se importante a referência à qualidade físico-química e microbiológica das águas subterrâneas captadas nas diversas captações localizadas na área envolvente, de modo a caracterizar, tanto quanto possível, a situação hidroquímica anterior à implantação da obra. Relativamente a este assunto, é mencionado no estudo apresentado que "...a qualidade da água (subterrânea) na área em estudo, é, na generalidade, satisfatória, apresentando apenas como tipo de contaminação significativa, a contaminação bacteriológica...". Tal afirmação não pode ser estabelecida com base no diminuto número de parâmetros físico-químicos que foram considerados. É igualmente mencionado que se apresentam no Volume 6 - Tomo 6.3 - Anexos - Anexo 1.2 os resultados obtidos nas análises efectuadas pelos SMAS da Covilhã, através dos seus relatórios de ensaios. A signatária não conseguiu encontrar, no CD enviado a este Instituto, o ficheiro relativo ao anexo 1.2. Por duas vezes tentou, via telefónica, falar com o responsável pelo capítulo das águas subterrâneas (Engº Filipe Telmo), no entanto, este encontrava-se em trabalho externo.

Recursos Minerais

Não consta nos elementos disponibilizados para consulta (Resumo Não Técnico), qualquer referência aos recursos minerais. Embora actualmente se desconheçam recursos minerais com interesse económico na área em apreço, pensa-se que este descritor deveria ser mencionado neste estudo.



EDP Distribuição

Área de Rede Beira Interior
Departamento Projectos e Construção de Redes MT/BT

Largo Marques da Silva
6270-490 SEIA
Telefone: 238 004 500 Fax: 238 004 508

Rua Batalha Reis, 4
6301-860 GUARDA
Telefone: 271 004 400 Fax: 238 004 508

Av. Nuno Álvares, 3
6000-083 CASTELO BRANCO
Telefone: 272 004 700 Fax: 238 004 508

| | |
|--------------------------|-------------------------------------|
| IA Instituto da Ambiente | |
| PPSA | 13 VVPS |
| Cajupia | |
| ACTIVIDADE: | |
| 0004 | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 0004 | <input type="checkbox"/> |
| 0004 | <input type="checkbox"/> |
| 0004 | <input type="checkbox"/> |
| 0004 | <input type="checkbox"/> |
| Outros: | |

INSTITUTO DO AMBIENTE
RUA DA MURGUEIRA 9/9A
ZAMBUJAL
APARTADO 7585
2611-865 AMADORA

| | | | |
|------------------------|-------------------------------|--|--------------------|
| Sua referência 7134 | Sua comunicação 2006.05.30 | Nossa referência Carta 2376/06/BIPC | Data: 18-7-2006 |
|------------------------|-------------------------------|--|--------------------|

Assunto: PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL N.º 1509
PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DA RIBEIRA DAS CORTES

Exm^{os}. Senhores:

Em resposta ao ofício de VV. Exas., n.º. 7134, de 2006.05.30, junto enviamos desenho com infraestruturas eléctricas existentes (Linhas de AT e MT).

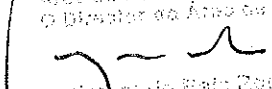
Informamos também de que:

- As condicionantes ou servidões a respeitar nas imediações das Linhas de Alta Tensão deverão salvaguardar as distâncias regulamentares, nomeadamente as preconizadas pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de Fevereiro;
- Eventuais alterações às infraestruturas eléctricas existentes (Linhas de Média e Alta Tensão) deverão ser comparticipados nos termos da legislação em vigor;
- Nas alterações de infraestruturas de Baixa Tensão deverão ser executados, pelo dono da obra, todos os trabalhos de construção civil, nomeadamente valas, tubagens e caixas de visita, sendo responsabilidade da EDP os trabalhos de natureza eléctrica.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com a maior consideração,

De VV. Exas.
Atenciosamente,

Divisão de Serviços do Lado - Centro
Área de Rede Beira Interior
O Director do Área de Rede



António Paulo Rocha

Anexo: Desenho n.º. 0001 e 0002
EDIS-LX-HUB/ 49995/2006
FC/NG



edp

Empresa: EDP Distribuição

INTERFERENCIAS MT

BARRAGEM DA RIBEIRA DAS CORTES

Desenho Nº : 0001

Coordenada Central: X = 60521.702 m Y = 70153.641 m

Carta: 235, 224

Data: 18/7/2006

Escala: 1:10000



IDRHa
Instituto de Desenvolvimento
Rural e Hidráulica
 Ministério da Agricultura,
 do Desenvolvimento Rural e das Pescas

| | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|------|--------------------------|
| IA Instituto do Ambiente | | | |
| PREP | <input type="checkbox"/> | OPFS | <input type="checkbox"/> |
| | <input type="checkbox"/> | VPLG | <input type="checkbox"/> |
| ASSOCIACAO: | | | |
| SACI | <input checked="" type="checkbox"/> | GERA | <input type="checkbox"/> |
| SADF | <input type="checkbox"/> | GERA | <input type="checkbox"/> |
| SEPA | <input type="checkbox"/> | GJUR | <input type="checkbox"/> |
| SIPP | <input type="checkbox"/> | GSTI | <input type="checkbox"/> |
| SLRA | <input type="checkbox"/> | | |
| OUTROS: 026644 | | | |

TELECÓPIA

30-06-2006

PARA: Exm^o Senhor Presidente do Instituto do Ambiente
 (to:)

N.º DE FAX: 21 471 90 74
 (fax number:)

DE: IDRHa - DSPA/DAO

(from:)

TELECÓPIA N.º: 233/DSPA/DAO/2006

(teletype nr.):

NÚMERO DE PÁGINAS (incluindo esta): 1

(number of pages - including this sheet:)

DATA: 30-06-2006

(date:)

REFERÊNCIA: Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do
 (reference:) projecto "**Barragem da Ribeira das Cortes**"

MENSAGEM:

(message:)

Em resposta ao solicitado por V.Ex.^a através do vosso Of. 007186, de 30/05/2006, sobre o processo supramencionado, tem-se a informar que o projecto em causa não interfere com acções ou projectos da área de competência deste Instituto.

Relativamente à análise do TOMO 6.2 - *Resumo Técnico* - do Volume 6 do Estudo de Impacte Ambiental, concretamente no que concerne ao ponto 5 - *Síntese da caracterização da área de implementação da barragem da Ribeira das Cortes* - refere-se o facto de não ter sido incluído um ponto específico sobre o descritor "solos". Por este motivo não foi possível efectuar a análise do mesmo.

Acrescenta-se ainda que, segundo os documentos que este Instituto dispõe, a área abrangida por este projecto não se encontra afectada à Reserva Agrícola Nacional. Contudo, deverá ser consultada a Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior (DRABI) no que respeita a eventuais interferências com projectos ou acções da sua competência.

Com os melhores cumprimentos.

! O Presidente

José António de Sousa Canha
 (Eng^o Agrónomo)

Estes
 José António
 Vice-Presidente

ICB



JUNTA DE FREGUESIA DE CORTES DO MEIO
(MUNICÍPIO DA COVILHÃ)

Rua dos Montes Hermínios N.º 9
6215-157 CORTES DO MEIO
☎ 275 971 133 * Fax: 275 971 975
Email: Jfcortes@sapo.pt

[Handwritten signature]
Exmo. Senhor,
Presidente do Instituto do Ambiente
Rua da Murgueira, 9-9ª
Apartado 7585
2611-865 AMADORA

| | | | |
|----------------|--------------------|---------------------------------|------------------|
| Sua referência | Sua comunicação de | Nosso Circular N.º. 236/2006 | Data 05/07/06 |
|----------------|--------------------|---------------------------------|------------------|

Assunto: " Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto "Barragem da Ribeira das Cortes"

Em referência ao v/ ofício nº7183 de 6 de Junho do corrente ano, com a referência 1054/06/DAIA, relativamente ao assunto acima referenciado tenho a informar que:

1. É com muita satisfação que vejo este projecto a ser implementado, tendo em conta que existe falta de água neste Concelho e vemos todos os anos os milhares de metros cúbicos de água desperdiçados e não aproveitados.
2. É com alguma estranheza que verifiquei que os limites da Freguesia de Cortes do Meio estão desvirtuados, tendo em conta que os limites administrativos das Freguesia são definidos na Carta Administrativa Oficial de Portugal, elaborada pelo Instituto Geográfico Português em Julho de 2003, faz-se pela Estrada Nacional 339, - Covilhã – Torre, e não pela linha de água da Ribeira do Covão do Teixo, desconhecendo por completo que a Freguesia de Cantar de Galo tenha limites na zona onde se localiza a construção da Barragem de Cortes, pelo que agradecia rectificação do mesmo.
3. A Freguesia de Cortes do Meio, possui vários regadios que são alimentados pela ribeira de Cortes, os regadios de: Piquito, Badaneiro, Covanacho, Ponte Cimeira, Poço da Gola, Poço da Formiga, Poço Forno Velho, Marco Pé, Azenhas, Lagar, Poço da Monteiro, Ponte Velha, Fatela, Poço das Margaridas, Ponte Nova, Ourondinho nos quais se



JUNTA DE FREGUESIA DE CORTES DO MEIO
(MUNICÍPIO DA COVILHÃ)

9. Outro aspecto que deveria ter-se em atenção no projecto é a acessibilidade em torno da albufeira com as estradas florestais já existentes na área influência de forma a garantir o acesso de meios de combate a incêndios.
10. Por fim existe a preocupação no aproveitamento de energia que terá a barragem em referência com as respectivas quedas de água, que caso sejam feitas para o vale da Ribeira de Cortes, colmatará muitos dos aspectos já referidos anteriormente, inclusivamente poderá existir um aproveitamento de uma percentagem dessa energia para a Freguesia de Cortes do Meio, tendo em conta que esta Freguesia é distribuidora de energia eléctrica em baixa tensão, trazendo assim algumas contrapartidas para todos os residentes e naturais desta Freguesia.

A Água é um bem público, essencialmente daqueles que sempre a utilizaram, sendo o caso daqueles que residem nesta Freguesia, que sempre protegeram este recurso que hoje poderá ser utilizado por todos nós, os habitantes de Cortes do Meio são defensores da construção da Barragem de Cortes do Meio, de qualquer forma é opinião unânime que esta Freguesia não pode ficar discriminada em detrimento de outros, pelo que é fundamental que os pontos referidos anteriormente sejam tidos em conta no estudo final.

Agradecendo desde já toda atenção dispensada por parte de V.EX^a. apresento os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Freguesia

(Paulo Jorge Alves Rodrigues)

| | |
|--|--------------------------------|
| IA Instituto do Ambiente | |
| PRES. <input type="checkbox"/> | VICE <input type="checkbox"/> |
| ASSESSORES: | |
| SACI <input checked="" type="checkbox"/> | OCOA <input type="checkbox"/> |
| SADF <input type="checkbox"/> | GERA <input type="checkbox"/> |
| SEPA <input type="checkbox"/> | GAIA <input type="checkbox"/> |
| SIPP <input type="checkbox"/> | ESTR. <input type="checkbox"/> |
| SLRA <input type="checkbox"/> | |
| OUTROS: | |

S.  R.
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
 DE
CORTES DO MEIO
CONCELHO DA COVILHÁ

Exmo. Senhor,
 Presidente do Instituto do Ambiente
 Rua da Murgueira, 9-9ª
 Apartado 7585
 2611-865 AMADORA

Nossa Referência:

28/2006

Data: 07.07.2006

ASSUNTO: " Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto "Barragem da Ribeira das Cortes"

Venho por este meio enviar a V.Exa. a Proposta do Projecto Barragem da Ribeira de Cortes, a qual foi apresentada em Assembleia e aprovada por unanimidade.

Com os melhores cumprimentos,

px A Presidente da Assembleia de Freguesia



- Exigir que as entidades responsáveis façam uma apresentação nesta freguesia e exponha o projecto como o fizeram numa superfície comercial esclarecendo a População;

- Ao longo da Ribeira sejam construídos vários Açudes de modo a abastecer os vários regadios desde o Badaneiro até à Ponte Velha no Ourondinho, dado que a Ribeira da Bouça vai ficar apenas com duas linhas de água jusante da Barragem, nomeadamente a Malhada Prior e a Varanda dos Pastores.

A área da bacia de tributação desta nova barragem corresponde a quatro vezes a Albufeira do Viriato resultando da captação de várias linhas de água que irá ter consequências significativas nas vivências e costumes das Populações, nomeadamente na Agricultura e regadios, como também, na Fauna e Flora deste espaço, onde existem habitats integrados na Rede Natura 2000.

- No plano formal, não podemos aceitar nem ter uma atitude passiva neste aspecto, visto que o critério utilizado – caudal ecológico – não é solução, e na prática nunca é suficiente nem é cumprido, e no caso não está quantificado no estudo do projecto, gostaríamos de conhecer o valor.

De referir ainda, que existe mais um sugadouro, no local conhecido por Salto da Cabra, que irá abater ainda mais o curso de água.

- Uma tomada de posição a reedificar passa, para além de manter as captações e pontos de água existentes na freguesia, a nossa População, usufruir do abastecimento da Barragem, evitando problemas de qualidade e fornecimento como foi o caso do último Verão.

- Visto que, esta barragem tem uma vertente bidireccional abastecimento de água e produção de energia, toda iluminação pública em Cortes do Meio deve ser suportada pela entidade que administra a Barragem.

- Devemos exigir acessibilidades, aos pontos de água – açudes – que necessariamente terão que ser construídos, logo, exigir uma estrada asfaltada de Cortes do Meio às Penhas da Saude.

- Mais, associado este barragem, far-se-á produção de energia hidroeléctrica, que numa estimativa baixa poderá ascender a volume de facturação anual, no valor de 24 milhões de Euros, mais 4 milhões de euros de venda de água consumidor.

Dado que, a captação é 0.285 m³/ por segundo a multiplicar por 3600 segundos faz 1026 m³/hora

Ao que se multiplicamos por 24 horas diárias durante um ano faz a quantia de 8864640 m³ / ano, sendo assim, e tendo em conta o preço médio do consumidor de 0.45€ m³ esta barragem irá factura cerca de 4 milhões de euros anualmente.

- Exigir 1% da facturação de abastecimento de água e produção de energia.

Apenas 1/5 da água serão para abastecimento que se pode estender aos concelhos de Fundão e Belmonte, a restante será para produção de energia e será bombeada para outro curso de água que seguramente não é o da nossa Ribeira, que terá consequências desastrosas.

ASSUNTO: Consulta Pública no âmbito do Procedimento de Avaliação do Impacto Ambiental do Projecto "Barragem Penhas 2 - Ribeira das Cortes. Serra da Estrela." – Projecto 1509

Lisboa, 10 de Julho de 2006

Exmo. Senhor
Presidente Instituto do Ambiente,

Luís Silva Dias Alçada Baptista, arquitecto paisagista, em nome dos proprietários do terreno e habitações afectadas pelo empreendimento "Barragem Penhas 2" – Família Alçada Baptista – venho apresentar as considerações que julgo pertinentes para a defesa dos interesses da família que represento, bem como do território e da paisagem da Serra da Estrela, ao abrigo dos direitos que me assistem enquanto cidadão.

A família Alçada Baptista, originária da Covilhã, em tempos proprietária de alguns imóveis neste Concelho, tem sido, ao longo dos últimos 15 anos, alvo de consecutivas expropriações por motivos de utilidade pública.

Ao abrigo da utilidade pública foi, a família Alçada Baptista, expropriada para a construção: do Novo Hospital da Covilhã; da Faculdade de Medicina da Universidade da Beira Interior; do Parque Urbano da Goldra.

Para alguns dos elementos da família, o terreno da Serra da Estrela onde se pretende construir a Barragem Penhas 2 é agora o único vínculo ao Concelho de origem.

É nesta propriedade que as várias gerações da família têm passado as suas férias, como tal, também lugar da maior carga afectiva.

É do conhecimento geral, as fortes carências de água do Concelho da Covilhã. A solução, em tempos avançada e tão estranhamente rejeitada pela autarquia, que previa a integração do Concelho da Covilhã na Companhia de Águas do Zêzere e Côa, com capacidade para fornecer água a todo o Concelho, seria a menos onerosa e sem prejuízos ambientais para o Parque Natural e Sítio da Serra da Estrela. Contudo, pela vontade da autarquia da Covilhã em criar a sua própria companhia de águas, essa adesão nunca se realizou. Estranha-se portanto, a pretensão do Município em dar a exploração das águas a privados, conforme concurso já lançado.

Tal como é defendido por Caldeira Cabral, Orlando Ribeiro, Ribeiro Teles, entre outros, a paisagem deve considerar, não só os factores naturais, mas também a acção humana sobre esses factores. A paisagem é portanto cultural ou humanizada.

3-Segundo o estudo, não é apontada a singularidade dos afloramentos rochosos na ribeira das Cortes, em frente à casa assinalada como casa B.

A singular beleza do trecho da Ribeira agora afectada é assumida pelo próprio município que a apresenta nos seus serviços "SMAS" em fotografias de grandes dimensões.

Este troço da ribeira é constituído por um sistema de cascatas que moldou os afloramentos rochosos em forma de taça tornando-os de especial interesse natural.

Este local, conhecido pelo nome de "Poços do Dr. António", avô dos proprietários, sempre foi um local de eleição, procurado pelas várias gerações de jovens para os seus banhos de veraneio. Os "Poços do Dr. António" aparecem ainda fotografados para antigos prospectos da Região de Turismo da Serra da Estrela.

4-Segundo o estudo, não é dada importância relevante aos habitats prioritários, classificados na Rede Natura 2000 para o Sítio da Serra da Estrela e que aqui ocorrem.

A presença inequívoca e de grande representatividade do habitat prioritário "*gallium saxatili nadertum*" é condição imperiosa para a sua preservação. A sua ocorrência é muito superior à representada no estudo, que demonstra pouco ou nenhum trabalho de campo, apoiando-se apenas nas cartografias existentes.

É ainda de salientar a grande probabilidade de ocorrência de outros habitats prioritários, cujo estudo para a sua hipotética ocorrência foi no dia 7 do corrente mês adjudicado.

O caso do Covão do Teixeira, zona parcialmente a inundar, embora sem actual ocorrência do *Taxus baccata*, é zona onde em tempos ocorreu o habitat prioritário florestas mediterrâneas de Teixeira.

Por fim chama-se a atenção para a ocorrência da *Lutra lutra* (lontra), todos os anos vista por nós no troço da ribeira a inundar.

5-Segundo o estudo, não é relevante a apresentação da carta de capacidade de absorção e qualidade visual.

Qualquer barragem tem impactos associados pelo efeito de barreira imposto ao sistema natural de drenagem. Se essa barreira estiver a um cota média em relação ao vale o efeito é menos grave pela possibilidade de leitura do vale. (Penhas 1)

Altura do Paredão:

Solução A – 42 metros.

Solução B – 22 metros.

Área a ocupar pelas águas da barragem:

Solução A - 18 ha.

Solução B - 13 ha.

Representa uma diferença de 5 ha (cerca de 1/3) e que em termos de volume de água a armazenar não reflecte diferença significativa conforme o quadro 3.2.1 do projecto.

Afastamento à Estrada Nacional:

Solução A – confinante com a estrada e praticamente à mesma cota.

Solução B – afastada e a cota inferior.

Espécies prioritárias:

Solução A - 11 espécies prioritárias (3 referidas nos anexos II e IV da directiva "Habitats).

Solução B - 7 espécies prioritárias (1 referida nos anexos II e IV da directiva "Habitats).

Estes elementos são apresentados no estudo que aqui se contesta.

Elementos patrimoniais a salvaguardar:

Solução A – Sistema de captação, armazenamento e transporte de águas (tanques, diques e levadas pétreas).

Solução B - não existe qualquer elemento patrimonial a salvaguardar.

Submersão de infra-estruturas de energia eléctrica:

Solução A – um posto de transformação e linha de média tensão para abastecimento eléctrico às Penhas da Saúde.

Solução B - não existe qualquer submersão de infra-estruturas de energia eléctrica.

Submersão e desvalorização de habitações:

Solução A – 1 habitação submersa e 4 habitações a abandonar pela presença do paredão de 42 metros.

Solução B - não existe qualquer submersão de habitações.

Estranha-se ainda que o estudo técnico-económico não contemple os trabalhos e o estudo para a fixação dos solos das zonas a alagar, bem como das áreas marginais, para uma zona de risco de erosão, como é o caso da solução A, conforme carta da REN (Reserva Ecológica Nacional) do PDM (Plano Director Municipal) da Covilhã

Em conclusão, estudo que se contesta é considerado por nós, incipiente, de pouca utilidade e precisão, manifestando um fraco conhecimento da realidade territorial *in situ* e apoiado sobretudo em cartografia e outra bibliografia. Manifesta ainda grande parcialidade pela defesa dos interesses do promotor, seu cliente.

A par das avaliações ao património edificado e florístico atrás apontados é exemplo do total desconhecimento da realidade territorial, as fotografias apresentadas em 3.2.5, apresentadas como elucidativas da estrutura de vale para as soluções A e B e que na realidade correspondem ambas à solução B, a fotografia a) tirada de jusante para montante, e a fotografia b) tirada de montante para jusante.

Convicto de que mais e melhor seria a apontar, caso tivéssemos tomado conhecimento atempado da presente consulta pública, agradeço a atenção despendida por V. Ex.a.

Com os melhores cumprimentos

Luís Alçada Baptista

Anexos

- 1- Curriculum do Arquitecto autor das casas
- 2- Fotografias da casa a submergir e do troço da ribeira das Cortes "poços" a submergir